

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

**1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
2024**

IVAN CHARLES FONSECA CHEBLI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	JUIZ DE FORA
Região de Saúde	Juiz de Fora
Área	1.436,85 Km ²
População	540.756 Hab
Densidade Populacional	377 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/05/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE JUIZ DE FORA
Número CNES	6823106
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18338178000102
Endereço	AVENIDA BRASIL 2001
Email	secretariadesaude@pjf.mg.gov
Telefone	32 3690-7964

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/05/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÉ
Secretário(a) de Saúde em Exercício	IVAN CHARLES FONSECA CHEBLI
E-mail secretário(a)	secretariadesaude@pjf.mg.gov.br
Telefone secretário(a)	3236908387

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/05/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/05/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/12/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Juiz de Fora

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BELMIRO BRAGA	392.319	3244	8,27
CHIADOR	252.346	2800	11,10
CHÁCARA	152.874	3075	20,11
CORONEL PACHECO	130.287	2762	21,20
EWBANK DA CÂMARA	103.844	3875	37,32

GOIANÁ	153.229	4053	26,45
JUIZ DE FORA	1436.85	540756	376,35
MATIAS BARBOSA	156.728	14121	90,10
PIAU	191.378	2796	14,61
RIO NOVO	207.559	8518	41,04
SANTANA DO DESERTO	182.207	3747	20,56
SIMÃO PEREIRA	134.676	2947	21,88

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

1 - Identificação:

Os dados do Fundo de Saúde, do Gestor de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, não foram atualizados no SIOPS, face ao Comunicado CSIOPS 004/2024, que versa sobre atualização do sistema e atraso na disponibilização da versão de transmissão relativo ao 1º e 2º bimestres de 2024.

De acordo com a Nota informativa N° 1/2022 - CGFIP/DGIP/SE/MS sobre as divergências na apresentação dos dados de gestão alimentados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e importados para o item 1 dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) que orienta a finalização do relatório através do campo de "análises e considerações", apresentamos abaixo os dados atualizados:

PREFEITA: Margarida Salomão
VICE PREFEITO: Kennedy Ribeiro
SECRETÁRIO DE SAÚDE: Ivan Charles Fonseca Chebli
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE: Mirelly Vasconcelos Cardoso
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: Jorge Gonçalves Ramos

Neste período houve a publicação da Portaria 13.080/2024, em 16/04/2024, alterada pelas portarias n. 13.099/2024, de 24/04/2024 e n. 13.171, de 28/05/2024, nomeando os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2024 a 2026, cujo Presidente eleito foi o Sr. Jorge Gonçalves Ramos. Para o cargo de Secretária Executiva a Sra. Lucileia da Silva Delfino, conforme Resolução nº 598/2024 e o cargo de Ouvidora Municipal a Sra. Maria da Penha Silva, conforme Resolução nº 597/2024.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria de Saúde de Juiz de Fora apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do primeiro quadrimestre (janeiro a abril) de 2024, referente às ações e serviços do Município de Juiz de Fora.

Conforme a Portaria de Consolidação n.º 1, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde (MS), a qual estabelece as diretrizes do processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo n.º 36, da Lei Complementar n.º 41, de 13/01/2012, o RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro.

Ressaltamos que a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 do Município de Juiz de Fora está aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução nº 584/2023, garantindo o dinamismo necessário ao planejamento e permitindo a continuidade ao processo de monitoramento.

Está organizado conforme a estrutura do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP): Identificação, Introdução, Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; Análises e Considerações Gerais. Esse sistema, instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019, deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios para a elaboração do RDQA e seu envio ao Conselho de Saúde respectivo.

O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação. Por isso, a Secretaria de Saúde de Juiz de Fora optou por trazer dados extraídos de bases oficiais do Município, em quadros e tabelas inseridos no campo "Análises e Considerações" de cada item do relatório.

Ainda, salienta-se que alguns dados apresentados neste relatório são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa variabilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), que pode sofrer alterações até seis meses após a data de alta da internação. Da mesma forma, dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos e de mulheres em idade fértil, somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional. Há ainda algumas outras especificidades dos demais indicadores, conforme suas fichas de qualificação, que serão abordadas oportunamente no decorrer do texto.

Metodologia utilizada:

Assim como no ano de 2023, disponibilizamos às equipes um manual orientativo para a coleta dos resultados das metas e das ações que contribuíram para o alcance do resultado, bem como análises e considerações dos itens 3 ao 10, a fim de ampliar o escopo de análise, incluindo detalhamentos de dados de morbi-mortalidade e de internações por faixa etária e raça/ cor, quando possível estratificar o dado na base local.

Realizamos reunião com as equipes orientando a metodologia de trabalho, na qual ressaltamos a importância da avaliação das ações realizadas para o alcance de cada meta, bem como a observância do planejamento previsto para o quadriênio, a análise dos resultados já alcançados em anos anteriores e a perspectiva para o próximo ano, fechando assim o ciclo do planejamento, alertando que iniciamos o monitoramento do penúltimo ano do PMS 2022 a 2025. Orientamos, também, na análise de comparativos com o quadrimestre anterior e ou correspondente, de forma a evidenciar melhor a situação em saúde do município, observando os efeitos da sazonalidade.

Objetivos:

1. Ampliar e integrar as informações e análises para além da prestação de contas do DIGISUS;
2. Associar e correlacionar os dados detalhados quanti e quali, com a morbimortalidade e internações nos ciclos de desenvolvimento;
3. Correlacionar os dados apurados com os programas financiados pelas esferas governamentais;
4. Correlacionar os dados apurados com as metas pactuadas no PMS.

Resultados Esperados:

1. Aumentar o escopo das informações em saúde e ampliar a identificação dos pontos críticos;
2. Melhorar o monitoramento dos dados e o cumprimento das metas e indicadores de saúde;
3. Subsidiar as avaliações em saúde;
4. Ser instrumento de Educação em Saúde para todos os envolvidos no processo de planejamento em saúde, em especial o controle social.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	15385	14671	30056
5 a 9 anos	15722	15102	30824
10 a 14 anos	16843	16282	33125
15 a 19 anos	18979	18635	37614
20 a 29 anos	43473	43658	87131
30 a 39 anos	44732	47464	92196
40 a 49 anos	38143	42865	81008
50 a 59 anos	33471	40344	73815
60 a 69 anos	26065	34955	61020
70 a 79 anos	13142	20235	33377
80 anos e mais	5926	11440	17366
Total	271881	305651	577532

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 31/05/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022
JUIZ DE FORA	6043	5653	5547

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 31/05/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	394	2446	907	561	550
II. Neoplasias (tumores)	1149	1075	1067	1164	844
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	77	51	62	92	79
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	230	171	198	286	219
V. Transtornos mentais e comportamentais	203	278	258	283	300
VI. Doenças do sistema nervoso	191	184	195	254	180
VII. Doenças do olho e anexos	76	61	70	96	96
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	19	9	18	35	24
IX. Doenças do aparelho circulatório	1386	1138	1418	1540	1157
X. Doenças do aparelho respiratório	662	362	771	1016	678
XI. Doenças do aparelho digestivo	727	605	830	1085	736
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	159	199	223	307	277
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	212	145	286	324	227
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	725	516	709	939	696
XV. Gravidez parto e puerpério	1730	1547	1472	1438	1132
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	324	301	271	275	245
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	45	64	59	69	63
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	107	117	140	187	126
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1109	1263	1479	1556	1075

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	420	329	425	449	399
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	9945	10861	10858	11956	9103

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/05/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	783	1704	521
II. Neoplasias (tumores)	795	800	787
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	15	23	18
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	235	263	255
V. Transtornos mentais e comportamentais	110	75	97
VI. Doenças do sistema nervoso	162	192	219
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	985	1048	1071
X. Doenças do aparelho respiratório	497	472	605
XI. Doenças do aparelho digestivo	171	190	228
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	20	23	29
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	61	50	80
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	192	225	241
XV. Gravidez parto e puerpério	2	13	3
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	35	37	54
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	35	25	19
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	477	515	407
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	285	331	327
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	4860	5988	4963

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 31/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3. Dados Demográficos e Morbimortalidade:

3.1. População estimada por sexo e faixa etária:

Com base na análise dos dados demográficos de Juiz de Fora, observa-se que:

- Na faixa etária de 0 a 19 anos, observamos o número de população masculina maior do que a população feminina;
- Na faixa etária de 20 a 80 anos, observamos uma inversão, nota-se a população feminina maior do que a masculina.
- Observando a tabela, a população masculina e feminina de Juiz de Fora na faixa etária de 20 a 59 anos representa 57,85% da população total do município.
- Na faixa etária de 60 a 80 anos (masculina e feminina), a população representa 19% da população total do município. É notável o aumento da população idosa, o que repercute na maior procura pelos serviços de saúde e as necessidades de fomento às atividades para esse público.

Distribuição de Gênero por Faixa Etária:

A população de Juiz de Fora se caracteriza atualmente por um número maior de nascidos do sexo masculino e, em contrapartida, de um número maior de mulheres já a partir dos 20 anos. Este cenário espelha, em certa medida, o comportamento nacional identificado pelo IBGE através do Censo 2022.

Segundo informações disponíveis no site IBGE: "Isso está relacionado com a maior mortalidade dos homens em todos os grupos etários: desde bebê até as idades mais longevas, a mortalidade

dos homens é maior. Além disso, nas idades adultas, a sobre mortalidade masculina é mais intensa. E, com o envelhecimento populacional, a redução da população de 0 a 14 anos e o crescimento da população de pessoas com 65 anos ou mais de idade há um aumento da proporção de mulheres, já que elas sobrevivem mais em relação aos homens".

Comparado aos dados nacionais, o Município de Juiz de Fora registra ainda, um número de idosos maior do que o número de crianças. Segundo os dados do Censo, no Brasil, o índice de envelhecimento chegou a 80,0 em 2022, indicando que há 80 pessoas idosas para cada 100 crianças de 0 a 14 anos. Em Juiz de Fora esta proporção é de aproximadamente 118 idosos para cada 100 crianças.

Fonte:<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38186-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-mais-de-idade-cresceu-57-4-em-12-anos#:~:text=Considerando%20a%20popula%C3%A7%C3%A3o%20de%20idosos,de%200%20a%2014%20anos.>

Âmbito social e planejamento:

Nota-se que a saúde dentre os homens é uma questão delicada e que necessita maior atenção. Tradicionalmente, tem-se em na sociedade a atribuição de serviços braçais e em espaços mais arriscados para a saúde física aos homens. Em adição, são traços sociais remanescentes a ideia de que homens não podem demonstrar fraqueza ou fragilidade, pois deveriam ser a base rígida e de proteção dentro das famílias. Esse pensamento contribui para um cuidado menor de homens com relação a sua saúde, que associam conscientemente ou não a busca por cuidados a um sinal de fragilidade indesejada. Mostra-se necessária, portanto, a elaboração de instrumentos de educação em saúde que proporcionem reflexão com relação ao autocuidado desejável de ser praticado pelos homens em nossa sociedade e o fortalecimento de políticas específicas para as doenças que mais comumente afetam homens e podem levar à sua morte, como o câncer de próstata.

Na configuração etária da população, vê-se em Juiz de Fora uma forte marca desta realidade, tendo em vista que o número de nascidos homens é ligeiramente maior que o número de mulheres e já na faixa dos 80 anos + o número de mulheres é mais que o dobro da população de homens.

Como a maior parte da população, assim como nos RDQAs anteriores, se mostra entre 20 e 59 anos, também é necessária muita atenção neste grupo, especialmente no âmbito da saúde no trabalho, trazendo enfoque para os trabalhos comumente masculinos em condições de insalubridade.

3.2. Nascidos Vivos

Os dados de natalidade de Juiz de Fora fornecidos para a elaboração dos relatórios quadrimestrais são acessados diretamente na base de dados do SINASC a fim de possibilitar uma informação atualizada, **porém prévia**, sujeita a alterações substanciais, considerando os prazos legais para a alimentação do sistema, retroalimentação, verificação de duplicidades e inconsistência.

Em Juiz de Fora, esse processo é monitorado e controlado pela Subsecretaria de Vigilância em Saúde. O potencial de dados contidos no SINASC contribui para a formulação de indicadores epidemiológicos como instrumentos estratégicos de suporte ao planejamento das ações, atividades e programas voltados à gestão em saúde. O nascimento é um dos eventos vitais e seu monitoramento pode contribuir para o conhecimento da situação de saúde de uma população e a avaliação de políticas e ações de vigilância e atenção à saúde na área da saúde materno-infantil.

No 1º quadrimestre de 2024, Juiz de Fora registrou 2.101 nascidos vivos. Destes, 1.506 de mães residentes no município e 595 de mães residentes de outros municípios. Houve uma diminuição em relação a períodos anteriores: no mesmo período de 2023, foram registrados 2.347 nascidos vivos. No 3º quadrimestre de 2023, Juiz de Fora registrou 2.277 nascidos vivos.

Dos nascidos vivos de mães residentes em Juiz de Fora, 744 foram do sexo feminino e 762 do sexo masculino. Foram realizados 919 partos do tipo cesárea e 585 partos do tipo vaginal e 02 sem identificação "em branco". Importante destacar que nos estabelecimentos 100% SUS, houveram 327 partos do tipo vaginal e 289 partos do tipo cesáreo, demonstrando que a maior parte dos partos cesáreos são realizados nos estabelecimentos privados.

Dos 1.506 nascidos vivos com mães residentes em Juiz de Fora, tem-se:

IDADE/FAIXA ETÁRIA DA MÃE	NASCIDOS VIVOS	PERCENTUAL
13 anos	2	0,13%
14 anos	3	0,20%
15 anos	12	0,80%
16 anos	12	0,80%
17 anos	27	1,79%
18 anos	28	1,86%
19 anos	44	2,92%
20 anos	59	3,92%
21 a 30 anos	654	43,43%
31 a 35 anos	388	25,76%
36 anos ou mais	277	18,39%
Total	1.506	100%

Nº SEMANAS DE GESTAÇÃO NO PARTO	NASCIDOS VIVOS
23 semanas ou menos	2
24 a 27 semanas	5
28 a 32 semanas	29
33 a 36 semanas	139
37 a 41 semanas	1320
42 semanas ou mais	11

Nº CONSULTAS DE PRÉ NATAL INFORMADAS NA DNV*	NASCIDOS VIVOS
0 consultas	14
1 a 3 consultas	75
4 a 6 consultas	227

7 ou mais consultas	1.189
---------------------	-------

Quanto à informação de residência das mães que não realizaram nenhuma consulta de pré-natal:

BAIRRO	Nº NASCIDOS VIVOS
BANDEIRANTES	1
BENFICA	1
IPIRANGA	1
JARDIM ESPERANÇA	1
NOSSA SENHORA DE LOURDES	1
PARQUE DAS TORRES	1
SANTA CRUZ	1
SANTA EFIGÊNIA	1
SANTA LUZIA	2
SANTA RITA	1
VILA IDEAL	1
VITORINO BRAGA	1
TOTAL	13

Fonte: SINASC (Sistema de Informação de Nascidos Vivos)

3.3. Principais causas de internação:

Nota-se que os dados disponibilizados no DGMP diferem dos extraídos do TABNET/DATASUS conforme tabela abaixo. Em relação às principais causas de internações realizadas pelo SUS no município no 1º quadrimestre de 2024, tem-se o grupo Gravidez e Puerpério, seguido o grupo doenças do aparelho circulatório, do grupo neoplasias e do grupo de causas das lesões, envenenamento e alguma outra consequência das causas externas, sendo essas as causas mais frequentes em todos os anos com exceção de 2020 durante a pandemia do novo coronavírus.

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Minas Gerais	2020	2021	2022	2023	Até Mar/2024
Internações por Capítulo CID-10 e Ano atendimento					
Município: 313670 JUIZ DE FORA					
Período:Jan/2020-Mar/2024					
Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	Até Mar/2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2502	5285	1947	1675	396
II. Neoplasias (tumores)	3298	3318	3488	3580	731
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	158	168	210	242	49
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	570	542	719	875	118
V. Transtornos mentais e comportamentais	702	828	791	1014	257
VI. Doenças do sistema nervoso	508	593	728	792	120
VII. Doenças do olho e anexos	227	198	244	327	72
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	30	28	70	99	13
IX. Doenças do aparelho circulatório	3873	3888	4444	4860	814
X. Doenças do aparelho respiratório	1494	1370	2695	3150	430
XI. Doenças do aparelho digestivo	1789	2087	2943	3145	498
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	503	633	769	971	187
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	485	635	872	1041	121
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1723	1767	2564	2865	404
XV. Gravidez parto e puerpério	4991	4565	4408	4236	868
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	982	861	979	901	167
XVII. Malformações, anomalias cromossômicas	153	227	208	288	40
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	311	360	429	533	86
XIX. Lesões envenenamento e alg out conseq causas externas	3392	3921	4196	4606	723
XXI. Contatos com serviços de saúde	916	970	1303	1674	303
Total	28.607	32.244	34.007	36.874	6.397

Analisando os meses de janeiro, fevereiro e março de 2023 e 2024, observa-se um aumento entre 40% e 50% nas internações por doenças infecciosas e parasitárias, causado especialmente pelas arboviroses neste ano endêmico. Porém, há diminuição no grupo de internações por causas externas, neoplasias e nas doenças endócrinas e metabólicas, dentre elas as causadas por diabetes mellitus, que apresentou redução de 29% em relação ao mesmo período do ano anterior. Este último dado vai de encontro ao resultado a se esperar das ações de investimento na APS, aumentando número de profissionais, ampliando o horário de atendimento, melhorando o acesso da população e manutenção do abastecimento dos insumos necessários.

Destacando, em especial, o grupo de causas, "lesões, envenenamento e alguma outra consequência das causas externas", o município de Juiz de Fora, assim como diversas regiões brasileiras, sofre uma tendência de aumento no número de internações por causas externas, confirmando a necessidade por demanda de internações, principalmente no SUS. As causas externas englobam situações de violência ou acidentes que acarretam algum tipo de lesão, podendo ser física e/ou psíquica, tendo ou não como desfecho o óbito. Desta forma, constituem-se como um importante problema de morbidade e mortalidade que apesar do aumento ano a ano, no primeiro trimestre apresenta-se com tendência inferior ao mesmo período de 2023.

Na maioria das vezes, os acidentes são caracterizados como evitáveis e não intencionais, tais como os afogamentos, intoxicações, colisões no trânsito, quedas, queimaduras e, até mesmo, traumas decorrentes de forças da natureza. Estes eventos podem ocorrer, por exemplo, em vias públicas, ambientes domésticos ou sociais e podem acarretar em diversas situações letais ou não letais. Por outro lado, a violência é caracterizada como um evento intencional, destacando-se pelo uso da força física ou abuso do poder contra si, outra pessoa, grupo ou comunidade e é manifestada, principalmente, por agressões, suicídio e homicídio que tenha como desfecho ou não lesões, incapacidade física ou psicológica e até a morte.

A morbidade por causas externas é um problema de saúde pública, por gerar impactos na qualidade de vida dos indivíduos, ocasionando na carência por hospitalização e/ou reabilitação, resultando em morte ou invalidez e, consequentemente elevando gastos públicos.

Nos dados de janeiro a março de 2023 (abril ainda não disponível), extraídos do DATASUS, dentre as causas de internações do grupo de causas externas, foram registrados os seguintes números de internação em Juiz de Fora:

Período:Jan-Mar/2024				
Grupo de Causas	2024/Jan	2024/Fev	2024/Mar	Total
V01-V99 Acidentes de transporte	83	54	21	158
V01-V09 Pedestre traumatizado acid transp	82	49	21	152
V20-V29 Motociclista traumatizado acid transp	1	0	0	1
V80-V89 Outros acid transporte terrestre	0	5	0	5
W00-X59 Outras causas externas de lesões accident	18	19	6	43
W00-W19 Quedas	17	17	6	40
X58-X59 Expos acid a outr fatores e não specific	1	2	0	3
Y10-Y34 Eventos cuja intenção é indeterminada	0	0	1	1
Y40-Y84 Complic assistência médica e cirúrgica	4	4	7	15
Y40-Y59 Ef adv drogas medic subst biológ fin terap	0	0	2	2
Y60-Y69 Acid ocorr durante prest serv médic cirurg	1	3	5	9
Y70-Y82 Incid advers diagn/terapia assoc disp méd	3	1	0	4
Y85-Y89 Seqüelas de causas externas	243	203	55	501
Y90-Y98 Fatores suplement relac outras causas	3	1	0	4
S-T Causas externas não classificadas	0	0	1	1
Total	351	281	91	723
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)				

A avaliação contínua das internações por causas externas é essencial para analisar a situação da saúde e implantar programas que visem a prevenção desses agravos bem como reforçar a importância das políticas intersetoriais, a exemplo do Projeto Vida no Trânsito e do Núcleo Intersetorial de Prevenção da Violência e Promoção da Paz.

Neste âmbito, o Departamento de Vigilância Epidemiológica tem trabalhado na execução das Resoluções Estaduais 7732/ 2021 e 6949/ 2019, que preveem o fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (violências e acidentes de trânsito) no município, sendo realizadas ações, como:

- Elaboração do Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito;
- Capacitação dos serviços de saúde quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio;
- Elaboração e publicação de boletins epidemiológicos sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgação aos serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras;
- Implantação e implementação da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde;
- Promoção de campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes de trânsito;
- Qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento à pessoa em situação de violência sexual;
- Mapeamento da rede enfrentamento a violência no âmbito municipal;
- Estruturação do fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil;
- Desenvolvimento de programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal e qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.
- Promoção e participação de políticas e ações intersetoriais e de redes sociais que tenham como objetivo a prevenção da violência e a promoção da saúde;
- Qualificação e articulação a rede de atenção integral às pessoas vivendo situações de violência e desenvolvimento de ações de prevenção e promoção da saúde para segmentos populacionais mais vulneráveis;

O Plano agora entra na segunda fase, para tanto, estamos firmando um novo convênio com a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) para execução do projeto: "Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas" - Fase 02: "Saúde, Violência e Causalidades". A partir do plano de atividades apresentado pela Prefeitura de Juiz de Fora (PJF), os profissionais da UFJF serão demandados a atuarem em ações que envolvem o desenvolvimento de quatro frentes: estratégias para análise de dados sobre violência na perspectiva da saúde, bem como capacitações de servidores da Secretaria de Saúde para atuar no tratamento de dados estatísticos; o desenvolvimento de oficinas com capacitações na temática da mediação de conflitos nas escolas municipais de Juiz de Fora; a realização de um diagnóstico situacional da violência em Juiz de Fora na perspectiva da saúde; e a continuidade das capacitações com foco nas notificações de casos de violência. A partir dessas frentes, a Prefeitura de Juiz de Fora poderá aperfeiçoar suas ações no enfrentamento da violência, bem como terá a sua disposição um conjunto de elementos que contribuirão para a tomada de decisões, o desenvolvimento de políticas públicas.

3.4. Mortalidade por grupos de causas:

O Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) foi criado pelo DATASUS para a obtenção regular de dados sobre mortalidade no país. A partir da criação do SIM foi possível a captação de dados sobre mortalidade, de forma abrangente, para subsidiar as diversas esferas de gestão na saúde pública.

Com base nessas informações é possível realizar análises de situação, planejamento e avaliação das ações e programas na área. Dentre os benefícios da utilização deste sistema, estão a produção de estatísticas de mortalidade, construção dos principais indicadores de saúde, análises estatísticas, epidemiológicas e sociodemográficas.

No primeiro quadrimestre de 2024, a partir de dados extraídos pelo Sistema de Informação de Mortalidade, o município de Juiz de Fora registrou 1.791 óbitos. Destes, 1.432 de residentes no município e 359 óbitos de residentes de outros municípios.

SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES EM JUIZ DE FORA
MASCULINO	698
FEMININO	734

RAÇA/COR	ÓBITOS
BRANCA	888
PRETA	228
AMARELA	10
PARDA	297
INDIGENA	1
IGNORADO	8

FAIXA ETÁRIA	ÓBITOS
Menos de 1 ano (detalhamento abaixo)	18
1 a 6 anos	2
7 a 11 anos	3
12 a 19 anos	9
20 a 29 anos	38
30 a 39 anos	30
40 a 59 anos	191
60 a 79 anos	595
80 a 99 anos	526
100 ou mais	12
Ignorado	8

Fonte: SIM (Sistema de Informação de Mortalidade)

Quanto aos 18 (dezoito) óbitos de menores de um ano, 10 (dez) ocorreram no período neonatal precoce (0-6 dias de vida), 04 (quatro) no período neonatal tardio (7-27 dias de vida) e 04 (quatro) no pós neonatal (28 dias e mais). As causas básicas dos óbitos foram Síndrome da angústia respiratória do recém-nascido, Feto e recém-nascido afetados por doenças maternas renais e das vias urinárias, Aspiração neonatal de meconíio, Pneumotórax originado no período perinatal, Persistência da circulação fetal, Septicemia bacteriana não especificada do recém-nascido, Comunicação venosa pulmonar anormal total, Nanismo tanatofórico, Hérnia diafragmática congênita e Riscos não especificados à respiração.

Importante destacar que Juiz de Fora segue a tendência nacional e estadual de causas de mortalidade. As principais causas de mortalidade em Minas Gerais e no Brasil refletem um padrão comum a várias regiões do país, com destaque para doenças crônicas não transmissíveis e causas externas.

As Doenças do Aparelho Circulatório são a principal causa de morte tanto entre homens quanto entre mulheres. Incluem infarto, acidente vascular cerebral (AVC) e outras doenças cardíacas. O câncer é a segunda principal causa de morte. Nos homens, os tipos mais comuns são câncer de próstata, pulmão, colorretal, estômago e esôfago. Entre as mulheres, os mais comuns são câncer de mama, pulmão, colorretal, colo do útero e pâncreas.

As Doenças do Aparelho Respiratório como pneumonia, doenças pulmonares obstrutivas crônicas (DPOC) e outras condições respiratórias, são a terceira causa de morte.

Por fim, as causas externas, que incluem os acidentes de trânsito e violências, possuem índices significativos, especialmente entre homens jovens. As lesões no trânsito são uma importante causa de internações hospitalares, especialmente entre motociclistas e pedestres.

Em relação à mortalidade de residentes do município de Juiz de Fora, por grupos de causas, as principais registradas neste quadrimestre foram:

CAUSA BÁSICA	ÓBITOS
Outras causas mal definidas e as não especificadas de mortalidade	213
Pneumonia não especificada	75
Septicemia não especificada	62
Infecção do trato urinário (ITU) de localização não especificada.	47
Infarto agudo do miocárdio não especificado	40

Acidente vascular cerebral, não especificado como hemorrágico ou isquêmico	30
--	----

Fonte: SIM (Sistema de Informação de Mortalidade)

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	88.480
Atendimento Individual	188.646
Procedimento	229.488
Atendimento Odontológico	4.176

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1675	61826,33	13	9222,19
03 Procedimentos clínicos	100674	669859,34	5989	11191942,69
04 Procedimentos cirúrgicos	3153	86935,48	3059	12169069,31
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	6	2358,00	217	4085184,27
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	10	180,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	105518	821159,15	9278	27455418,46

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/05/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	10864	1536,08
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	293	60105,19

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/05/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	12443	15591,16	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	840071	6354460,94	16	10161,48
03 Procedimentos clínicos	1056198	16666182,40	7280	12696819,72
04 Procedimentos cirúrgicos	12821	855408,29	5431	18889273,48
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	4980	1839285,83	221	4167948,81

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	11099	1758980,28	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1937612	27489908,90	12948	35764203,49

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/05/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	943	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4065	-
Total	5008	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 27/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1 - Produção da Atenção Básica

A alimentação da produção da APS ocorre pelo e-SUS AB e é consolidada pelo Sistema de Informações de Atenção Básica em Saúde (SISAB). Para que os municípios recebam os repasses federais regularmente, é necessário que os dados de produção das equipes de saúde sejam enviados pelo SISAB dentro dos prazos estabelecidos.

No município de Juiz de Fora, a alimentação da produção da APS ocorre pelo e-SUS AB, sendo necessário que os dados de produção das equipes de saúde sejam enviados dentro dos prazos estabelecidos em portaria pelo Ministério da Saúde.

Visando a qualificação dos dados, a gestão da Secretaria de Saúde tem priorizado inúmeras ações com o objetivo de melhorar o processo de trabalho das equipes de Saúde da Família (eSF), desde treinamentos para uso do sistema até a instalação de novos computadores. Mais da metade das Unidades Básicas de Saúde do município, já utilizam o Prontuário Eletrônico do Cidadão, que consiste em um sistema que amplia a integração e a gestão do cuidado pelos profissionais, tendo como objetivo principal apoiar o processo de informatização das UBS. As demais UBS utilizam a Coleta de Dados Simplificado (CDS), sistema de transição/contingência, que apoia o processo de coleta de dados por meio de fichas e sistema de digitação, principalmente utilizado pelas UBS com cenários sem informatização.

Em relação ao primeiro quadrimestre de 2023, percebemos um avanço na produção da Atenção Básica, que se dá principalmente pela implementação das 67 novas equipes, habilitadas por meio da Portaria GM/MS Nº 1.917, de 17 de novembro de 2023, que além de ampliar o acesso às ações e serviços de Atenção Primária à Saúde à população, permitirá que as UBSs tenham horários mais flexíveis, com horário noturno e o almoço em funcionamento.

Os dados de produção da Atenção Básica são oriundos do relatório de saúde, disponível no SISAB, com acesso público e restrito. Salienta-se que os dados do SISAB podem divergir dos produzidos no e-SUS tendo em vista a exclusão de glosas da produção. Desta forma, segue relatório extraído do SISAB para comparação.

Relatório de resumo de produção - Série histórica					
Cadastros	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	Total
Cadastro domiciliar e territorial	2.119	1.920	2.316	917	7.272
Cadastro individual	4.390	4.963	5.186	2.654	17.193
Total	6.509	6.883	7.502	3.571	24.465
Produção	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	Total
Atendimento domiciliar	1.927	1.676	1.825	1.740	7.168
Atendimento individual	35.537	30.873	39.467	31.177	137.056
Atendimento odontológico individual	2.178	1.991	2.719	2.053	8.941
Atividade coletiva	429	466	803	487	2.185
Avaliação de elegibilidade e admissão	70	65	100	67	302
Marcadores de consumo alimentar	144	168	324	265	901
Procedimentos individualizados	37.476	35.270	46.894	37.142	156.782
Síndrome neurologica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0
Vacinação	7.344	3.924	4.547	5.573	21.388
Visita domiciliar e territorial	20.808	17.601	18.713	11.718	68.840
Total	105.913	92.036	115.392	90.222	403.563

Cadastrados					
Descrição	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	Total
Cadastro domiciliar e territorial	7.314	4.053	2.801	4.334	18.502
Cadastro individual	9.893	5.514	5.879	6.383	27.669
Total	17.207	9.567	8.680	10.717	46.171

Produção					
Descrição	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	Total
Atendimento domiciliar	1.544	1.493	1.472	1.573	6.082
Atendimento individual	43.233	37.215	52.711	60.988	194.147
Atendimento odontológico individual	2.541	2.143	2.078	1.767	8.529
Atividade coletiva	748	731	773	1.038	3.290
Avaliação de elegibilidade e admissão	80	72	102	90	344
Marcadores de consumo alimentar	1.238	780	1.137	1.113	4.268
Procedimentos individualizados	53.717	45.166	62.274	74.390	235.547
Síndrome neurologica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0
Vacinação	8.406	5.541	8.392	16.032	38.371
Visita domiciliar e territorial	28.677	20.700	17.077	19.521	86.777
Total	140.186	113.841	146.816	176.512	577.355

No comparativo entre o primeiro quadrimestre de 2023 com 2024 constata-se um aumento de 43% na produção da atenção básica, fortemente influenciado pelo esforço do Município no credenciamento de 67 (sessenta e sete) novas equipes de Saúde da Família além da extensão do horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.

Consultório na Rua

O Consultório na Rua são equipes multiprofissionais que desenvolvem ações integrais de saúde frente às necessidades dessa população. Essas equipes desempenham suas atividades in loco e de forma itinerante. Com a ampliação de uma equipe em Dezembro de 2023, a mesma foi direcionada para o atendimento junto a instituições/abrigos, facilitando o acesso dos usuários ao serviço.

A chegada da nova equipe, implica na ampliação do acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde através da oferta oportuna de atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condição de extrema vulnerabilidade. Além disso, a produção da equipe já existente aumentou de 2023 para 2024 visto que com a nova equipe, pode ser dedicar a população que não estão nos abrigos.

1º Quadrimestre 2023 - eCR Rua Viva

Cadastrados					
Descrição	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	Total
Cadastro domiciliar e territorial	0	0	0	0	0
Cadastro individual	8	4	5	0	17
Total	8	4	5	0	17

Produção					
Descrição	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	Total
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0
Atendimento individual	443	172	397	262	1.274
Atendimento odontológico individual	0	0	0	0	0
Atividade coletiva	2	5	1	2	10
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	0	0	0	0	0
Procedimentos individualizados	447	197	359	331	1.334
Síndrome neurologica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0
Vacinação	0	0	0	15	15
Visita domiciliar e territorial	0	0	0	0	0
Total	892	374	757	610	2.633

1º Quadrimestre 2024 - eCR Rua Viva

Cadastrados					
Descrição	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	Total
Cadastro domiciliar e territorial	0	0	0	0	0
Cadastro individual	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0

Produção					
Descrição	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	Total
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0
Atendimento individual	468	389	180	134	1.171
Atendimento odontológico individual	0	0	0	0	0
Atividade coletiva	21	14	4	16	55
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	0	0	0	0	0
Procedimentos individualizados	602	555	334	307	1.798
Síndrome neurologica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0
Vacinação	0	0	0	29	29
Visita domiciliar e territorial	0	0	0	0	0
Total	1.091	956	518	486	3.053

1º Quadrimestre 2024 - eCR Travessia

Cadastrados					
Descrição	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	Total
Cadastro domiciliar e territorial	0	0	0	0	0
Cadastro individual	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0

Produção					
Descrição	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	Total
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0
Atendimento individual	207	208	294	276	985
Atendimento odontológico individual	0	0	0	0	0
Atividade coletiva	15	10	7	1	33
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	1	9	0	0	10
Procedimentos individualizados	223	215	297	283	1.018
Síndrome neurologica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0
Vacinação	0	0	0	35	35
Visita domiciliar e territorial	0	0	0	0	0
Total	446	442	598	595	2.081

Atualmente, 1.366 cidadãos são cadastrados nas equipes, sendo 1.062 homens e 304 mulheres.

Identificação do usuário / cidadão - Faixa etária				
Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	0	0	0	0
01 ano	0	0	0	0
02 anos	0	0	0	0
03 anos	1	0	0	1
04 anos	0	0	0	0
05 a 09 anos	2	0	0	2
10 a 14 anos	0	0	0	0
15 a 19 anos	1	0	0	1
20 a 24 anos	17	15	0	32
25 a 29 anos	64	19	0	83
30 a 34 anos	101	49	0	150
35 a 39 anos	171	45	0	216
40 a 44 anos	185	58	0	243
45 a 49 anos	141	33	0	174
50 a 54 anos	124	31	0	155
55 a 59 anos	103	23	0	126
60 a 64 anos	71	19	0	90
65 a 69 anos	47	7	0	54
70 a 74 anos	20	2	0	22
75 a 79 anos	5	3	0	8
80 anos ou mais	9	0	0	9
Não Informado	0	0	0	0
Total:	1062	304	0	1366

Descrição	Quantidade
Branca	330
Preta	446
Amorela	70
Parda	520
Indígena	0
Não informado	0
Total:	1366

Descrição	Quantidade
Deseja informar?	
Sim	1306
Não	7
Menos de 6 meses	76
6 a 12 meses	44
1 a 5 anos	89
Mais de 5 anos	531

Produção de Atenção Básica - BASE LOCAL(SUS)

Cobertura Potencial da Atenção Básica:

População	Qt. eSF	Qt. eAP	Qt. eCR	Qt. eAPP	Cobertura APS
540.756	179	4	2	0	71,15

Fonte: Os dados da tabela acima são extraídos do e-Gestor, com a mudança do financiamento (Portaria GM/MS No 3.493, de 10 de abril de 2024), não houve atualização no sistema, os dados preenchidos foram extraídos do SCNES.

Plano Municipal pela Primeira Infância:

O Plano Municipal pela Primeira Infância é uma iniciativa que visa promover o desenvolvimento integral das crianças desde o nascimento até os 6 anos de idade, abordando áreas como educação, saúde, assistência social e cultura. É uma estratégia importante para garantir um começo de vida saudável e estimulante para as crianças, contribuindo para a formação de adultos mais capacitados e conscientes.

Número de crianças por faixa etária: 0 a 9 anos (no e-SUS, o recorte de faixa etária não abrange somente a população da primeira infância, 0 a 6 anos).

Identificação do usuário/cidadão - Faixa Etária				
Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	TOTAL
Menos de 01 ano	598	549	0	1147
01 ano	800	837	0	1637
02 anos	916	838	0	1754
03 anos	1075	995	0	2070
04 anos	1240	1277	0	2517
05 a 09 anos	3066	2778	0	5844

Identificação do usuário/cidadão - Sexo	
Descrição	Quantidade
Masculino	7695
Feminino	7274
Não Informado	0
Total	14969

Identificação do usuário/cidadão - Raça/Cor	
Descrição	Quantidade
Branca	6827
Preta	2000
Amarela	32
Parda	6110
Indígena	0
Não Informado	0
Total	14969

Relação de Hipertensos/diabéticos autorreferidos (e-sus):

Condições / Situações de saúde gerais			
Descrição	SIM	NÃO	Não Inf.
Tem diabetes	16.608	191.747	85.394
Tem hipertensão arterial	51.922	162.678	79.149

Torre: Relatório Cadastro Individual e-sus AB

Mapear e acompanhar as pessoas com hipertensão e diabetes, no território, é uma das prioridades da Subsecretaria de Atenção à Saúde, para a detecção precoce e de forma a melhorar a qualidade de vida, minimizar as complicações crônicas a longo prazo e reduzir a morbimortalidade cardiovascular, principal causa de morte na cidade.

Relação de Idosos 60+:

Relação Idosos 60 +				
Dados gerais				
Descrição	Quantidade			
Cidadãos ativos	67638			
Saída de cidadãos do cadastro	7877			
Total:	75515			
Identificação do usuário / cidadão - Sexo				
Descrição	Quantidade			
Masculino	29057			
Feminino	38580			
Não informado	1			
Identificação do usuário / cidadão - Raça etária				
Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
60 a 64 anos	8230	10077	0	18307
65 a 69 anos	7223	9035	0	16258
70 a 74 anos	5436	7091	0	12527
75 a 79 anos	3605	4971	1	8577
80 anos ou mais	4563	7406	0	11969
Não informado	0	0	0	0
Total:	29057	38580	1	67638

"A Atenção Primária em Saúde (APS) tem papel fundamental na atenção ao idoso, ela deve gerenciar o cuidado a este usuário, realizar seu plano de cuidados após uma avaliação multidimensional, buscar o auto-cuidado apoiado, sua monitorização, educar e dar suporte a família."

4.2 Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos:

Procedimentos Hospitalares de Urgência - Jan a Março - 2023/2024:

Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais								
Subgrupo proced.	2023/Jan	2023/Fev	2023/Mar	Total	2024/Jan	2024/Fev	2024/Mar	Total
0201 Coleta de material	4	2	0	6	1	3	0	4
0209 Diagnóstico por endoscopia	2	1	1	4	0	0	0	0
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	97	82	55	234	107	95	42	244
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	1231	962	647	2840	1252	988	557	2797
0304 Tratamento em oncologia	176	124	112	412	204	179	126	509
0305 Tratamento em nefrologia	90	47	32	169	60	44	15	119
0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	112	89	80	281	102	95	32	229
0310 Parto e nascimento	92	87	60	239	97	61	41	199
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	8	12	12	32	14	7	6	27
0402 Cirurgia de glândulas endócrinas	1	2	0	3	0	0	0	0
0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	19	11	5	35	27	11	1	39
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	18	20	18	56	13	2	4	19
0405 Cirurgia do aparelho da visão	5	1	3	9	11	1	2	14
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	103	79	80	262	135	123	98	356
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	154	114	71	339	110	75	52	237
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	278	205	195	678	270	148	55	473
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	52	61	53	166	42	59	31	132
0410 Cirurgia de mama	4	1	6	11	2	2	2	6
0411 Cirurgia obstétrica	156	139	79	374	162	119	57	338
0412 Cirurgia torácica	29	16	9	54	24	18	4	46
0413 Cirurgia reparadora	16	13	13	42	14	18	4	36
0414 Bucomaxilofacial	27	24	11	62	31	24	10	65
0415 Outras cirurgias	213	163	129	505	203	128	66	397
0416 Cirurgia em oncologia	6	5	2	13	7	1	7	15
0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	0	0	0	0	1	0	0	1
0503 Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	7	12	3	22	14	10	3	27
0505 Transplante de órgãos, tecidos e células	10	12	13	35	18	20	10	48
0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	48	21	23	92	40	24	24	88
Total	2958	2305	1712	6975	2961	2255	1249	6465

O quadro acima apresenta a produção hospitalar de caráter de urgência, ou seja, aquela que o usuário busca o estabelecimento de saúde no momento dos sintomas seja por meios próprios ou encaminhado via SAMU 192. A tabela apresenta os subgrupos de procedimentos englobando tanto aqueles de média como de alta complexidade. Nota-se um aumento na produção hospitalar nos subgrupos de tratamento de oncologia (que engloba para além da cirurgias, o atendimentos às intercorrências oncológicas) e também no subgrupo das cirurgias do aparelho circulatório. No entanto, observa-se uma menor demanda nas internações de urgência nos subgrupos de tratamento em nefrologia, cirurgias do aparelho digestivo e cirurgias do sistema osteomuscular.

Procedimentos Ambulatoriais de Urgência - Jan a Março - 2023/2024:

Produção Ambulatorial do SUS - Minas Gerais - por local de residência												
Qtd.aprovada por Subgrupo proced. e Ano/mês atendimento	Município: 313670 JUIZ DE FORA	Caráter Atendimento: Urgência	Período:Jan-Mar/2023, Jan-Mar/2024	Subgrupo proced.	2023/Jan	2023/Fev	2023/Mar	Total	2024/Jan	2024/Fev	2024/Mar	Total
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
0201 Coleta de material	1	0	1	2	0	1	0	1	0	0	1	1
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	175	120	142	437	206	109	287	602				
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	1	0	0	1	2	0	1	1	1	1	3	3
0204 Diagnóstico por radiologia	3	9	6	18	14	11	13	38				
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	237	229	339	805	357	336	372	1065				

0206 Diagnóstico por tomografia	17	40	15	72	44	51	22	117
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	0	0	0	0	1	0	0	1
0209 Diagnóstico por endoscopia	49	36	55	140	56	54	49	159
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	26	41	24	91	42	27	53	122
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	34	9	14	57	30	22	20	72
0214 Diagnóstico por teste rápido	5	2	94	101	8	6	3	17
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	18514	20115	32104	70733	26653	32940	40202	99795
0302 Fisioterapia	0	0	0	0	0	0	0	0
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	23	8	19	50	9	11	10	30
0304 Tratamento em oncologia	0	0	0	0	1	1	1	3
0305 Tratamento em nefrologia	13	12	13	38	13	13	13	39
0306 Hemoterapia	27	6	17	50	24	15	26	65
0307 Tratamentos odontológicos	1	1	3	5	3	1	0	4
0309 Terapias especializadas	0	0	0	0	1	0	0	1
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	1075	1017	1274	3366	1008	997	937	2942
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	15	5	13	33	8	13	3	24
0405 Cirurgia do aparelho da visão	0	0	0	0	13	7	10	30
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	6	7	7	20	13	6	10	29
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	49	30	28	107	34	27	27	88
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	2	2	2	6	2	3	5	10
0412 Cirurgia torácica	3	0	1	4	2	4	3	9
0414 Bucomaxilofacial	0	1	0	1	0	0	0	0
0415 Outras cirurgias	15	19	23	57	9	9	13	31
0417 Anestesiologia	11	17	17	45	16	17	16	49
0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	0	0	0	0	6	0	0	6
0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	1	0	1	2	0	0	0	0
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	20	10	10	40	0	10	0	10
Total	20323	21737	34222	76282	28575	34691	42096	105362

Na comparação entre a produção ambulatorial de urgência nos três primeiros meses de 2023 com o mesmo período de 2024, nota-se um aumento substancial, principalmente, no subgrupo da consulta, que engloba o atendimento de urgência nas UPAs, HPS, Regional Leste e PAI que teve seu comportamento alterado pelos casos de suspeitos de dengue e síndromes respiratórias, refletindo o cenário nacional. Além disso, contribui para o aumento na produção a abertura do Pronto Atendimento Nordeste que veio sanar um gargalo histórico de atendimento de urgência naquela região.

Ainda não há o registro do mês de abril de 2024 no TABNET, portanto optou-se pela análise comparativa dos três primeiros meses do ano de 2023 e 2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização:

Conforme os dados apresentados, percebe-se uma tendência do aumento na produção ambulatorial no primeiro quadrimestre 2024, **mesmo sem a inclusão do mês de abril/2024** nesta análise. Isto se deve aos esforços empenhados no acompanhamento das ações de apresentação e reapresentação, em tempo, da produção dos equipamentos de saúde mental, vinculados ao Departamento de Saúde Mental (DESM). A Supervisão de Gestão da Informação da Atenção Secundária, tem se mantido próxima à gerência e à supervisão de apoio assistencial do DESM, bem como das supervisões dos serviços de saúde mental para esclarecimentos, orientações e detecção de problemas nos dados apresentados pelos sistemas e serviços vinculados ao DESM. E, neste sentido, busca-se um aprimoramento na geração dos dados e nas análises dos resultados apresentados pelos equipamentos de saúde mental.

A produção foi acompanhada em reuniões de Colegiado com a presença de todas as supervisoras dos CAPS/CASM/CCR, como também em reuniões com as equipes assistenciais e administrativas para monitoramento e detecção de possíveis falhas, o que impacta, diretamente, no aumento dos resultados e em lançamentos mais expressivos.

Ao comparar os resultados apresentados nos dois quadrimestres (1º Q/2023 e 1º Q/2024), pode-se observar um aumento dos Atendimentos/ Acompanhamentos Psicossociais, o que deveria refletir no Sistema de Informações Hospitalares, com redução do número de internações hospitalares e, portanto, uma diminuição no tratamento de transtornos mentais e de comportamento na atenção terciária (nos serviços de média e alta complexidade), comprovada pelo número reduzidos de AIH dessa finalidade. É importante destacar que, no segundo semestre e início do primeiro semestre posterior, em virtude da observação da prática, evidencia-se um aumento do número de internações devido às festividades do final de ano.

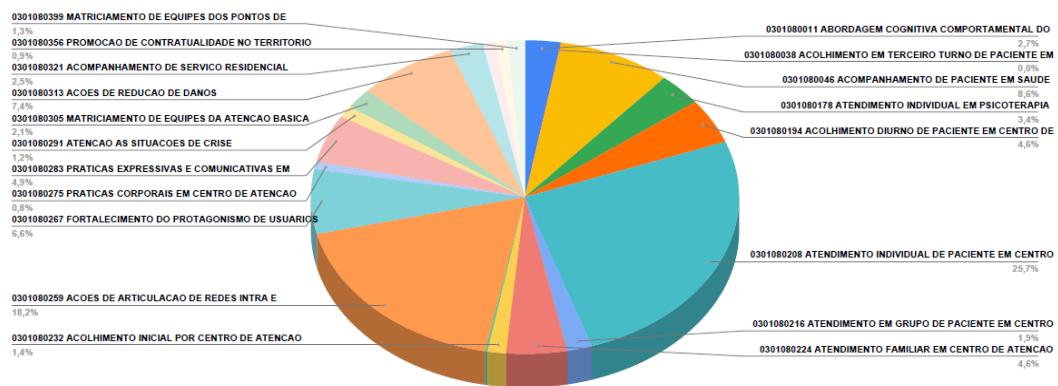
Forma de organização	2023				
	Janeiro/	Fevereiro	Março	Abri	Total
	Qnt. Aprovada	Qnt. Aprovada	Qnt. Aprovada	Qnt. Aprovada	Qnt. Aprovada
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2262	1133	1156	1676	6227

2024

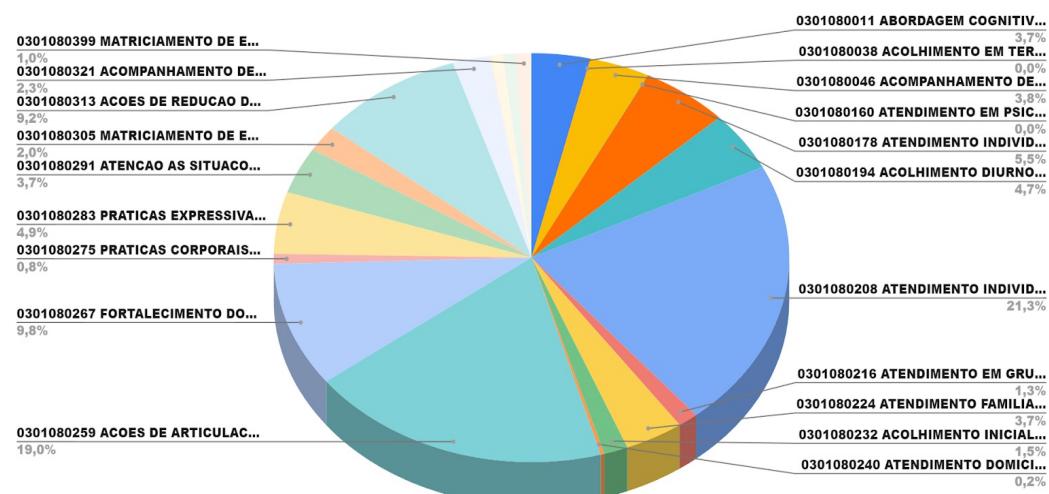
Forma de organização	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
	Quant. Aprovada	Quant. Aprovada	Quant. Aprovada	Quant. Aprovada
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4.051	3.056	3.757	10.864

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Segue abaixo, gráfico demonstrativo do Procedimento 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial referente ao mês de Janeiro 2024:



Segue abaixo, gráfico demonstrativo do Procedimento 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial referente aos meses de Janeiro a Março 2024:



Dentre os procedimentos acima, faremos menção àqueles que apresentaram maiores percentuais/quantitativos de atendimento mensal:

- ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (21,3%) apresenta um percentual maior quando comparado com todos os procedimentos realizados nos CAPS por se tratar de procedimento característico, realizado por todos os profissionais desses serviços a cada usuário.
- AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS APRESENTA (19%) o procedimento com o segundo maior percentual, reflete diretamente as ações assistenciais na Rede de Atenção Psicosocial e impacta, diretamente, no projeto terapêutico singular dos usuários dos serviços vinculados ao DESM. É importante destacar que o quantitativo desse procedimento decrece de janeiro para fevereiro e apresenta uma aumento pouco expressivo em março, quando comparado com janeiro, o que pode ser atribuído ao feriado do Carnaval no mês de fevereiro, associado ao período da greve dos servidores municipais.
- FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SEUS FAMILIARES (9,8%) é um procedimento que se mostra impactante em fevereiro, com o Carnaval, devido à ação coletiva que envolve os usuários dos serviços na programação cultural do município, o que reflete o protagonismo deste na sociedade e tende a permanecer um dado considerável, em vista das práticas dos serviços em saúde mental que envolvem a articulação entre usuários, profissionais dos equipamentos de saúde mental e demais aparelhos sociais.
- AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS (9,2%) é um procedimento imprescindível nos equipamentos de saúde mental de modo integral, com maior potencial de acontecer no CAPS ad III e CAPS i II pela característica do público-alvo atendido nestes. Evidencia-se uma queda do quantitativo em fevereiro devido ao feriado do Carnaval.
- ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM SAÚDE MENTAL (RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA) (4,7%) é um procedimento que mantém um quantitativo mensal bastante equilibrado, mas pode ser mais expressivo como o intento de acompanhar a totalidade de moradores cadastrados nas SRT atualmente (270 moradores).
- MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA, quando comparado com a análise de 2023 no mesmo contexto, consta-se um aumento do quantitativo entre os meses de janeiro a março. Isto denota o trabalho do DESM em conjunto com a supervisão de equipes para o engajamento dos profissionais nessa atividade imprescindível para a efetivação do projeto terapêutico singular de cada usuário e articulação entre os profissionais da atenção primária e secundária para tanto.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos:

Os dados ainda podem sofrer modificação a partir da disponibilização de novos arquivos de produção. Além disso, o SIH/SUS permite alterações até seis meses após a data de alta do usuário

Grupo Procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais							
	Janeiro		Fevereiro		Março		TOTAL	
	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4.104	4.171,50	4.678	6.629,18	3.661	4.790,48	12.443	15.591,16
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	201.254	1.668.581,09	312.008	2.264.953,07	326.809	2.420.926,78	840.071	6.354.460,94
03 Procedimentos clínicos	328.456	5.513.867,16	345.692	5.505.616,58	382.050	5.646.698,66	1.056.198	16.666.182,40
04 Procedimentos cirúrgicos	4.498	294.932,52	4.216	288.053,31	4.107	272.422,46	12.821	855.408,29
05 Transplantes de órgãos tecidos e células	1.897	629.107,34	1.717	505.334,21	1.366	704.844,28	4.980	1.839.285,83
06 Medicamentos	--	--	--	--	--	--	--	--
07 Órteses, próteses e materiais especiais	3.920	535.386,50	3.792	531.681,78	3.387	691.912,00	11.099	1.758.980,28
8 Ações complementares da atenção à saúde	--	--	--	--	--	--	--	--
TOTAL	544.129	8.646.046,11	672.103	9.102.268,13	721.380	9.741.594,66	1.937.612	27.489.908,90

Sistema de Informações Ambulatoriais

A **Atenção Ambulatorial Especializada** é o conjunto de ações e serviços especializados em nível ambulatorial, com densidade tecnológica intermediária entre a atenção primária e a terciária, que compreende serviços especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico. É responsável pela assistência aos usuários, cumprindo o objetivo de garantir retaguarda assistencial e continuidade aos processos de cuidado, que se fundamentam no vínculo principal mais frequente com Atenção Primária em Saúde, articulando-se ainda com a atenção hospitalar e à rede de urgências e emergências.

Atenção Especializada Hospitalar: o hospital é um ponto de atenção fundamental para a Rede de Atenção à Saúde, pois apoia processos assistenciais desde o nascimento até a morte. Segundo a Política Nacional de Atenção Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o conceito de atenção hospitalar perpassa pela visão que se tem dos hospitais como unidades com densidade tecnológica específica, que exigem assistência contínua em regime de internação, com forte caráter multiprofissional e interdisciplinar.

A produção Ambulatorial no primeiro TRIMESTRE (visto que os dados de abril/24 ainda não foram disponibilizados) foi de 2.583.483 procedimentos, gerando o faturamento de R\$ 27.489.908,90 (vinte e sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oito reais e noventa centavos), foi feita uma média para o mês de abril, totalizando 2.583.483 procedimentos e um faturamento de 36.653.211,9 (trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e onze reais e noventa centavos).

Comparado a estimativa do quadrimestre de 2024 (que ainda pode ser alterada) ao primeiro quadrimestre de 2023, houve uma acréscimo de 7,63% na produção aprovada e quando comparada ao terceiro quadrimestre de 2023, também houve um acréscimo de 0,62% na produção aprovada.. O grupo de procedimentos com maior quantidade aprovada no primeiro quadrimestre de 2024, foram os procedimentos clínicos (1.056.198), seguido dos procedimentos com finalidade diagnóstica (840.071).

Em análise à planilha do Subgrupo de Procedimentos do primeiro quadrimestre 2024, considerando a quantidade e valores acumulados nos meses de Janeiro a Março de 2024 (disponíveis no sistema de Informações Ambulatoriais SIA/SUS), podemos observar que os procedimentos com maior quantidade aprovada são as "Consultas/Atendimentos/ Acompanhamentos" com quantidade aprovada de 945.202 (novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e dois); "Diagnóstico em laboratório Clínico" 672.100 (seiscientos e setenta e dois mil e cem); "Métodos diagnósticos em especialidades" 68.233 (sessenta e oito mil, duzentos e trinta e três); "Fisioterapia" 59.358 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito). O maior valor de faturamento foi para o tratamento de oncologia R\$ 5.860.959,49 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e mil, novecentos e cinquenta e nove mil e quarenta e nove centavos), seguido das "Consultas/Atendimentos/ Acompanhamentos" R\$ 4.989.689,17 (quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove mil e dezessete centavos)

Ressaltamos ainda, que os dados ainda podem sofrer modificações, conforme divulgação pelo DATASUS, tendo em vista que o SIA/SUS permite alterações até quatro meses após o atendimento do usuário e ainda não temos a Produção do mês de dezembro de 2023.

a) DADOS DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL:

Ao analisar a produção do primeiro quadrimestre de 2024 em conjunto com o primeiro quadrimestre de 2023, não possível tecer análise visto que o DATASUS ainda não liberou os dados de abril/2024 e esses ainda podem ser modificados ao longo de quatro meses após terem sido realizados.

Considerando a média de produção do primeiro quadrimestre de 2024 (janeiro, fevereiro e março) de 645.871 procedimentos, concluímos que a produção estimada do primeiro quadrimestre de 2024 ultrapassará os resultados obtidos no primeiro quadrimestre de 2023, notadamente em relação ao grupo 03- Procedimentos clínicos e grupo 7- Órteses, próteses e materiais especiais.

Cabe destacar que dos grupos elencados acima, não considerando o mês de abril/2024, tiveram uma produção inferior em relação ao primeiro quadrimestre de 2023 os seguintes grupos pertinentes às análises da Regulação:

a) grupo 01 - ações de promoção e prevenção em saúde que teve uma produção no primeiro quadrimestre de 2024 de 12.443 para o primeiro quadrimestre de 2023 de 16.778, uma diferença de 4.335 em procedimentos realizados. Considerando a média obtida nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024 de 4.148 procedimentos, teremos uma produção aproximada a apresentada no quadrimestre de 2023. Observamos que a maioria dos procedimentos com queda de produção referem-se às ações da Saúde Bucal, Saúde da mulher (verifica-se, inclusive, que não foi apresentado registro de produção no quadrimestre analisado referente ao procedimento 0101040032 Coleta Externa de Leite Materno por Doadora), da Vigilância Sanitária e de projetos de arquitetura. Sugermos, portanto, análises mais detalhadas por parte dos setores envolvidos em relação à produção apresentada no período;

b) grupo 02 - procedimentos com finalidade diagnóstica que teve uma produção no primeiro quadrimestre de 2024 de 840.071 para o primeiro quadrimestre de 2023 de 1.117.618, uma diferença de 277.547 em procedimentos realizados. Considerando a média obtida nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024 de 280.024 procedimentos, teremos uma produção aproximada a apresentada no quadrimestre de 2023.

c) grupo 03 - procedimentos clínicos que teve uma produção no primeiro quadrimestre de 2024 de 1.056.198 para o primeiro quadrimestre de 2023 de 1.224.462, uma diferença de 168.264 em procedimentos realizados. Considerando a média obtida nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024 de 352.066 procedimentos, teremos, portanto, uma produção superior a apresentada no quadrimestre de 2023, especialmente em relação aos subgrupos. Se for mantida esta tendência, teremos um acréscimo em relação aos seguintes subgrupos: 0301 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos, 0302 - Fisioterapia, 0303 - Tratamentos clínicos (outras especialidades), 0305 - Tratamento em nefrologia e 0309 - Terapias especializadas. Observamos também uma queda na produção dos seguintes subgrupos: 0306 - Hemoterapia e 0307 - Tratamentos odontológicos.

d) grupo 04 - procedimentos cirúrgicos, que teve uma produção no período de 12.821 e em 2023 de 20.876, com uma diferença, portanto, de 8.055 procedimentos. Considerando a média obtida nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024 de 4.274 procedimentos, teremos, portanto, uma produção inferior a apresentada no quadrimestre de 2023, especialmente em relação ao subgrupo 0414 - Bucomaxilofacial que apresentou uma produção bem inferior em relação ao primeiro quadrimestre de 2023 (2.938 em 2024 e 8.555 em 2023). Por outro lado, verificamos um acréscimo considerável na produção do procedimento 0409040240- vasectomia que mesmo com a produção apresentada nos três meses de 2024 já se encontra superior ao quadrimestre do ano anterior.

Em resumo, é importante ressaltar que essas conclusões são baseadas nos dados disponibilizados pelo sistema SIASUS e na comparação entre os períodos mencionados, nas informações

disponibilizadas pelos setores envolvidos, não levando em consideração, portanto, o mês de abril/2024, o valor aprovado ou demais fatores que possam influenciar a análise.

Importante destacar, também, que a supervisão de gestão da informação (SGI/SSREG) elaborou rotina para monitoramento da produção ambulatorial com o intuito de acompanhar os resultados quadrimestrais e anuais junto aos setores envolvidos. Para isto foi aberto o Memorando 14.069/2024 que contém a produção comparativa entre os períodos analisados, a análise dos resultados fora do padrão, bem como a justificativas pelos setores.

b) DADOS DA PRODUÇÃO HOSPITALAR:

Após analisar os dois períodos referentes aos procedimentos hospitalares do SUS no Município, podemos verificar que o número de AIH (Autorização de Internação Hospitalar) aprovadas de janeiro a março de 2024 é inferior em comparação com janeiro à abril de 2023.

O total de AIH aprovadas no primeiro trimestre de 2024 foi de 12.948 para 21.393 no quadriestre 2023, representando uma redução de 8.445 procedimentos. No entanto, é importante ressaltar que os dados do quadriestre analisado estão concluídos pois a produção do mês de abril/2024 ainda não se encontra disponibilizada pelo sistema SIHSUS.

Cabe destacar que temos uma meta no Plano de Saúde, a meta de número 43, com a previsão para 2024 de 49.440 internações (média mensal de 4.120 e quadriestral de 16.480). Considerando a produção do quadriestre de 12.948 internações referente aos meses de janeiro, fevereiro e março/2024, temos uma média de 4.316 internações, indicando que teremos um acréscimo no quadriestre considerando a produção que será gerada em abril/2024.

Assim como foi criada rotina pela SGI/SSREG em relação ao monitoramento da produção ambulatorial com o intuito de acompanhar os resultados quadriestrais e anuais junto aos setores envolvidos, estamos propondo a utilização da mesma metodologia para monitoramento da produção hospitalar. Encontra-se em fase de estudos e finalização.

b) INTERNAÇÕES POR CAPÍTULO CID-10 FAIXA ETÁRIA: 30 a 59 ANOS

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de internação - Minas Gerais		
Internações por Capítulo CID-10 e Sexo		
Município: 313670 JUIZ DE FORA		
Faixa Etária 1: 30 a 39 anos 40 a 49 anos 50 a 59 anos		
Período:Jan-Abr/2023 Jan-Mar/2024		
Capítulo CID-10	Masc	Fem
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	275	195
II. Neoplasias (tumores)	390	820
III. Doenças sanguíneas órgãos hemat e transt imunitár	36	42
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	71	124
V. Transtornos mentais e comportamentais	244	147
VI. Doenças do sistema nervoso	109	124
VII. Doenças do olho e anexos	26	86
VIII Doenças do ouvido e da apófise mastóide	16	20
IX. Doenças do aparelho circulatório	663	563
X. Doenças do aparelho respiratório	241	194
XI. Doenças do aparelho digestivo	489	569
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	162	146
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	246	188
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	301	656
XV. Gravidez parto e puerpério	0	1221
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	0	4
XVII. Malform deformid e anomalias cromossômicas	19	21
XVIII. Sint sináis e achad anorm ex clin e laborat	81	70
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1064	480
XX. Contatos com serviços de saúde	280	379
Total	4713	6049

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de internação - Minas Gerais		
Internações por Capítulo CID-10 e Ano processamento		
Município: 313670 JUIZ DE FORA		
Faixa Etária 1: 30 a 39 anos 40 a 49 anos 50 a 59 anos		
Período:Jan-Abr/2023 Jan-Mar/2024		
Capítulo CID-10	2024	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	241	229
II. Neoplasias (tumores)	517	693
III. Doenças sanguíneas órgãos hemat e transt imunitár	40	38
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	90	105
V. Transtornos mentais e comportamentais	202	189
VI. Doenças do sistema nervoso	101	132
VII. Doenças do olho e anexos	52	60
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	7	29
IX. Doenças do aparelho circulatório	502	724
X. Doenças do aparelho respiratório	193	242
XI. Doenças do aparelho digestivo	429	629
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	139	169
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	201	233
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	374	583
XV. Gravidez parto e puerpério	543	678
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	0	4
XVII. Malform deformid e anomalias cromossômicas	18	22
XVIII. Sint sináis e achad anorm ex clin e laborat	56	95
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	647	897
XX. Contatos com serviços de saúde	307	352
Total	4659	6103

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Conforme demonstrado nos quadros anteriores, já na faixa etária de 30 a 59 anos, as principais causas de internação são: lesões causadas por envenenamento e outras consequências de causas externas, totalizando 647 internações, seguidas de gravidez, parto e puerpério, com 543 internações; neoplasias (tumores) com 517 internações; doenças do aparelho circulatório, com 502 internações, doenças do aparelho digestivo, com 429 internações e doenças do aparelho geniturinário com 374 internações.

Podemos observar que o maior número de internações no primeiro quadriestre de 2023 e 2024 foi do sexo feminino com 6.049 internações, comparando com o mesmo período, o sexo masculino teve 4.713 internações.

c) INTERNAÇÕES POR CAPÍTULO CID-10 FAIXA ETÁRIA : 60+

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de internação - Minas Gerais		
Internações por Capítulo CID-10 e Sexo		
Município: 313670 JUIZ DE FORA		
Faixa Etária 1: 60 a 69 anos 70 a 79 anos 80 anos e mais		
Período:Jan-Abr/2023 Jan-Mar/2024		
Capítulo CID-10	Masc	Fem
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	284	292
II. Neoplasias (tumores)	792	742
III. Doenças sanguíneas órgãos hemat e transt imunitár	48	47
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	119	139
V. Transtornos mentais e comportamentais	63	46
VI. Doenças do sistema nervoso	112	118
VII. Doenças do olho e anexos	49	79
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	12
IX. Doenças do aparelho circulatório	1472	1212
X. Doenças do aparelho respiratório	444	477
XI. Doenças do aparelho digestivo	534	456
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	123	148
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	151	209
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	406	515
XV. Gravidez parto e puerpério	0	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	0
XVII. Malform deformid e anomalias cromossômicas	17	11
XVIII. Sint sináis e achad anorm ex clin e laborat	107	92
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	462	547
XX. Contatos com serviços de saúde	94	96
Total	5283	5240

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de internação - Minas Gerais		
Internações por Capítulo CID-10 e Ano processamento		
Município: 313670 JUIZ DE FORA		
Faixa Etária 1: 60 a 69 anos 70 a 79 anos 80 anos e mais		
Período:Jan-Abr/2023 Jan-Mar/2024		
Capítulo CID-10	2024	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	267	309
II. Neoplasias (tumores)	649	885
III. Doenças sanguíneas órgãos hemat e transt imunitár	36	59
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	107	151
V. Transtornos mentais e comportamentais	51	58
VI. Doenças do sistema nervoso	101	129
VII. Doenças do olho e anexos	68	60
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	8	9
IX. Doenças do aparelho circulatório	1128	1556
X. Doenças do aparelho respiratório	439	482
XI. Doenças do aparelho digestivo	376	614
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	122	149
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	159	201
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	423	498
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	0
XVII. Malform deformid e anomalias cromossômicas	13	15
XVIII. Sint sináis e achad anorm ex clin e laborat	87	112
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	414	595
XX. Contatos com serviços de saúde	76	114
Total	4526	5997

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Na faixa etária de 60 a 80 anos e mais no primeiro TRIMESTRE de 2024 ocorreu 4.526 internações e no primeiro QUADRIMESTRE de 2023 temos 5.997, estando inferior por ausência dos dados de abril/24 de 1.471 internações, sendo as principais causas de internação são: doenças do aparelho circulatório, com 1.128 internações; neoplasias (tumores) com 649 internações; doenças do aparelho respiratório, com 439 internações; doenças do aparelho geniturinário, com 423 internações; lesões causadas por envenenamento e outras consequências de causas externas; totalizando 414 internações e doenças do aparelho digestivo, com 376 internações;

É importante destacar que nesta faixa etária o maior número de internações nos períodos ocorre no sexo masculino com 5.283, e no feminino ocorreu 5.240 internações.

No entanto, é importante ressaltar que os dados do primeiro quadriestre de 2024 não se encontram fechados pois a produção do mês de abril/2024 ainda não se encontra disponibilizada pelo sistema SIHSUS.

4.5 Produção de Assistência Farmacêutica:

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

A Assistência Farmacêutica atua de forma transversal nas áreas assistenciais da rede municipal de saúde. Estabelece diretrizes técnicas e normativas para garantir à população o acesso aos medicamentos essenciais, seguros, eficazes e custo-efetivo, disponíveis nas farmácias das diferentes modalidades de serviços com vista à promoção do uso racional, seguro a Política Nacional de Medicamentos e a Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

No âmbito sistêmico envolve as ações técnicos gerenciais relativas à disponibilidade e o acesso aos medicamentos paralelamente às ações técnicos-assistenciais ao Cuidado Farmacêutico pela oferta de serviços realizados pelos farmacêuticos de forma integrada com a equipe de saúde, por meio de práticas centradas no usuário, para prevenção, identificação e resoluções relacionadas à farmacoterapia.

A Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora, juntamente com o Departamento de Assistência Farmacêutica, norteado pelas equipes de saúde da família, vem visando agregar valor às ações e serviços de saúde, contribuindo para melhoria dos indicadores de saúde dos territórios.

Comparativo total de distribuição de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde por quadrimestre (Comparativo do primeiro quadrimestre 2023 / 2024):

Consumo Médio Mensal BRANET 2023	Consumo Médio Mensal BRANET JAN A ABRIL 2024
5.769.115	5.837.600

DADOS DA SAÚDE MENTAL, DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS: 1º QUADRIMESTRE 2023 X 1º QUADRIMESTRE DE 2024:

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES:

Uma grande parte das demandas de saúde mental no município de Juiz de Fora são atendidas nas Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Central , contemplando a rede de cuidado que devem garantir atenção em saúde mental.

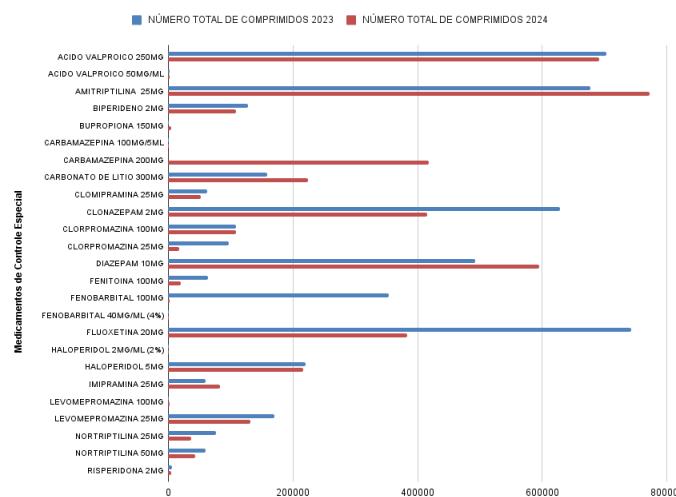
Visto que as atuais políticas brasileiras de saúde mental consideram unidades de atenção primária à saúde a principal porta de entrada para os pacientes com queixas psicológicas; e que, tais unidades são responsáveis por atender transtornos mentais considerados menores, os chamados Transtornos Mentais Comuns.

No município de Juiz de Fora houve aumento na dispensação de alguns psicotrópicos tendo em vista o comparativo entre o primeiro quadrimestre de 2023 e primeiro quadrimestre de 2024.

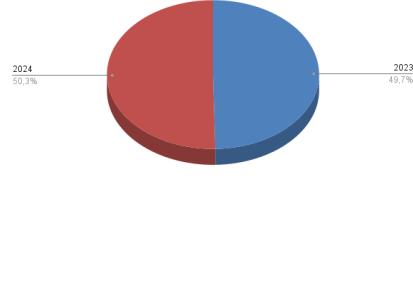
NÚMERO TOTAL DE COMPRIMIDOS 2023	NÚMERO TOTAL DE COMPRIMIDOS 2024
4.813.642	4.335.016

VALORES GASTOS NO QUADRIMESTRE	2023	2024
R\$ 983.606,06	R\$ 997.181,21	

NÚMERO TOTAL DE COMPRIMIDOS 2023 e NÚMERO TOTAL DE COMPRIMIDOS 2024



VALORES GASTOS NO 1º QUADRIMESTRE



Dados da produção dos farmacêuticos nas Unidades Básicas de Saúde

Os farmacêuticos têm papel essencial para o bom funcionamento do SUS, sendo o profissional responsável pela garantia do acesso aos medicamentos, sempre pautado no uso racional do produto e por isso, essencial para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

O farmacêutico deve estar inserido nas equipes multidisciplinares contribuindo de forma significativa para a melhora na saúde da população.

Um dos desafios que abrange a AF na estruturação e organização do SUS é o sistema de registro de produção pelo E- SUS tendo como importância a estruturação de dados relacionados a AF, em que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população.

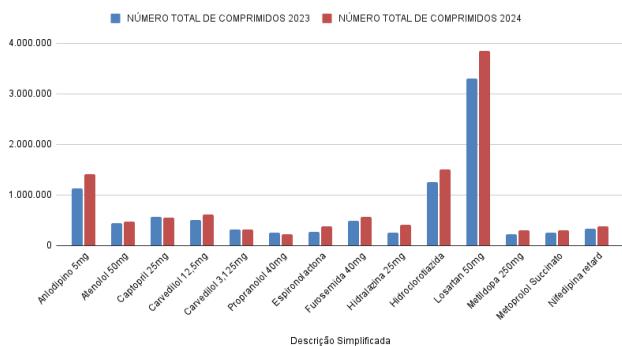
O registro das produções realizadas pelos farmacêuticos no município de Juiz de Fora é um desafio que o departamento de assistência farmacêutica assumiu nesta gestão e vem trabalhando, investindo na capacitação desse profissionais para melhorar a cada ano, assim como demonstrado nos dados comparativos entre 2023/2024, abaixo:

Nº PRODUÇÕES EM 2023	Nº PRODUÇÕES EM 2024
72	240

Dispensação de Medicamentos Antihipertensivos

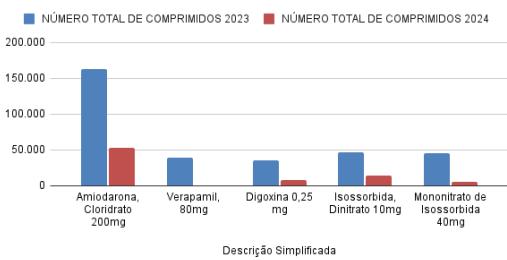
Descrição Simplificada	NÚMERO TOTAL DE COMPRIMIDOS 2023	NÚMERO TOTAL DE COMPRIMIDOS 2024
Anlodipino 5mg	1.126.219	1.415.810
Atenolol 50mg	446.035	474.225
Captopril 25mg	571.000	546.310
Carvedilol 12,5mg	513.117	615.190
Carvedilol 3,125mg	324.645	313.530
Propranolol 40mg	256.192	218.545
Espironolactona 25mg	279.203	375.295
Furosemida 40mg	495.893	565.670
Hidralazina 25mg	250.722	418.085
Hidroclorotiazida 25mg	1.261.457	1.506.735
Losartan 50mg	3.292.480	3.840.550
Metildopa 250mg	225.067	304.290
Metoprolol Succinato 50mg	255.580	299.455
Nifedipina retard 20mg	330.963	386.850

DISPENSAÇÃO MEDICAMENTOS ANTIHIPERTENSIVOS



Dispensação de Medicamentos Cardiovasculares

NÚMERO TOTAL DE COMPRIMIDOS 2023 e NÚMERO TOTAL DE COMPRIMIDOS 2024



4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos:

O registro de produção é financiado pela Vigilância em Saúde e atende aos grupos: "Ações de promoção e prevenção à saúde" e "Procedimentos com finalidade diagnóstica". Merece atenção especial o fato de que o financiamento da Vigilância em Saúde não se dá mediante pagamento por procedimentos, desde a publicação das portarias de financiamento da saúde, subsequentes à Portaria do Ministério da Saúde Nº 399, de 22 de fevereiro de 2006 - que "Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto". A partir de então, o financiamento da Vigilância em Saúde ocorre por meio da transferência de recursos correspondentes aos Pisos Fixos e Variáveis de Vigilância em Saúde (PFVS e PVVS) e de Vigilância Sanitária (PFVISA e PVVISA). Por isso não há valores aprovados correspondentes aos procedimentos de Vigilância em Saúde registrados no SIA/SUS para serem apresentados.

PROCEDIMENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	-	-	2	*dados ainda não disponíveis	2
ANÁLISE DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	22	19	-	*dados ainda não disponíveis	41
CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31	34	-	*dados ainda não disponíveis	65

INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	209	174	-	*dados ainda não disponíveis	383
LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	164	178	-	*dados ainda não disponíveis	342
APROVAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	8	3	1	*dados ainda não disponíveis	11
RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	5	13	-	*dados ainda não disponíveis	18
ATENDIMENTO A DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	5	13	-	*dados ainda não disponíveis	18
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	26	2	-	*dados ainda não disponíveis	28
CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	24	11	-	*dados ainda não disponíveis	35
TESTE RÁPIDO PARA DETECCAO DE INFECÇÃO PELO HBV	1453	1256	1335	*dados ainda não disponíveis	4044
TESTE RÁPIDO PARA DETECCAO DE SARS-COVID-2	-	5	8	*dados ainda não disponíveis	19
TESTE RÁPIDO PARA DETECCAO DE INFECÇÃO PELO HIV	728	709	671	*dados ainda não disponíveis	2108
TOTAL	2675	2419	2016	*dados ainda não disponíveis	7116

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	11	11
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	1	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	10	10
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	8	1	9
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	0	0	2	2
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	1	1	2
POLICLINICA	0	0	14	14
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1	0	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	5	54	59
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	34	34
FARMACIA	0	0	33	33
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	15	15
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	5	5
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	1	0	1
Total	1	18	193	212

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/05/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	9	0	9
MUNICIPIO	108	0	0	108
AUTARQUIA FEDERAL	5	0	0	5
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	1	2
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	2	9	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	57	0	0	57
SOCIEDADE ANONIMA ABERTA	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES PURA	2	0	0	2
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	3	0	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				

FUNDACAO PRIVADA	2	0	0	2
ASSOCIACAO PRIVADA	11	0	0	11
PESSOAS FISICAS				
Total	193	18	1	212

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/05/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios

CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
17813026000151	Direito Público	Urgência e emergência	MG / JUIZ DE FORA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede SUS de Juiz de Fora está apresentada pelo DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento por tabelas extraídas do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES, onde as unidades próprias da rede municipal e conveniadas, da rede estadual, federal, unidades filantrópicas e privadas foram cadastradas pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde ou diretamente pelos próprios prestadores externos.

Atualmente, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES, apresentou sensíveis alterações diante do último RAG, contando as unidades próprias da rede municipal e conveniadas que atendem o SUS em Juiz de Fora aumentando de 207 estabelecimentos cadastrados para 212. Essa ampliação ocorreu na rede municipal, passando de 188 estabelecimentos cadastrados em 2023 para 193 até o primeiro quadrimestre.

Participação em consórcio: CNPJ: 17.813.026/0001-51 - Urgência e Emergência.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	84	0	1	2	0
	Bolsistas (07)	20	0	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	969	610	595	1.852	411
	Intermediados por outra entidade (08)	220	46	30	205	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	406	21	94	20	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	593	0	81	6	0
	Celetistas (0105)	7	45	55	353	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	8	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	2.441	1	97	2	0
	Celetistas (0105)	319	298	300	1.791	0
	Informais (09)	0	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	9	3	43	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	256	6	30	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	312	161	115	355	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/05/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	702	736	760	770
	Celetistas (0105)	582	555	580	603
	Residentes e estagiários (05, 06)	10	10	7	7
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	156	156	97	104
	Bolsistas (07)	21	23	25	14
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5.275	5.234	5.167	5.202
	Informais (09)	1	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	666	636	624	775
	Residentes e estagiários (05, 06)	405	487	400	520
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	2.769	2.963	3.130	3.134
	Celetistas (0105)	3.740	4.070	4.137	4.207
	Informais (09)	3	3	2	2
	Intermediados por outra entidade (08)	1	2	3	34
	Residentes e estagiários (05, 06)	208	260	244	231

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1.043	1.116	801	979
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O CNES depende de atualização constante por parte dos próprios estabelecimentos, de acordo com a chegada/saída de profissionais, adição/redução de serviços, contratualizações, mudanças de estrutura física, entre outros, mas entende-se que houve avanço nos cadastros tanto de profissionais quanto de estabelecimentos. Considera-se ainda que houve avanço no processo de

descentralização da atualização, de modo que os estabelecimentos, após treinamento realizado por técnicos da Secretaria de Saúde da PJF, podem atualizar seu cadastro de forma independente. Mantivemos também uma melhoria nos registros face ao pagamento da assistência financeira complementar para o pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.

Neste contexto, destacamos as melhorias nos processos de trabalho, decorrentes da retomada e organização do COAPES, que foi fundamental para restabelecer a organização e distribuição das vagas de estágios nos estabelecimentos de saúde. Adicionalmente, consideramos essenciais as ações efetuadas pela Secretaria na busca de mitigação das vagas e necessidades de melhoria no quadro de profissionais, frente aos serviços ofertados, tais como processos seletivos internos, abertura de concursos públicos e abertura de novos serviços através de contratação. Neste sentido, orquestrada pelas Subsecretarias a Supervisão de Vacância e Lotação vem realizando o monitoramento e controle dos pedidos de substituições, aposentadorias e demais movimentações correlatas.

No primeiro quadrimestre foram contratados 349 (trezentos e quarenta e nove) profissionais de diversas áreas para preenchimento de vagas e ampliações deliberadas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Reorganização das redes de atenção à saúde

OBJETIVO N° 1.1 - Qualificar a atenção básica, promovendo a articulação dos pontos de atenção, ampliação do acesso e eficiência no atendimento aos usuários do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Tornar as linhas de cuidado preconizadas pelo MS (DRC, IAM e HIV) um dos eixos centrais de organização da oferta de serviços de saúde no município.	Ações Desenvolvidas	Número			12	4	Número	4,00	100,00
Ação N° 1 - Ação nº 2 - Realizar o mapeamento dos Indicadores de: morbidade, Indicadores demográficos e de Indicadores de mortalidade para cada LC;									
Ação N° 2 - Ação nº 3 - Construir metodologia de trabalho entre os pontos de atenção para a pactuação de fluxos e protocolos;									
Ação N° 3 - Ação nº 1 - Criar e publicar portarias dos Grupos de Condutores (GC) para cada Linha de Cuidado (LC) em acordo com a PORTARIA N.º 4310 / SS Estabelece a modelagem da RAS (Rede de Atenção à Saúde e institui o Grupo Condutor da Linha de cuidados em DCNTS (Doenças Crônicas Não Transmissíveis);									
Ação N° 4 - Ação nº 4 - Implantar as linhas de cuidado e fortalecer as redes prioritárias , integrando os pontos de atenção;									
2. Reorganizar as ações de atenção à saúde, com foco na atenção primária, visando a melhoria da qualidade e do acesso, por meio da implementação de novos programas e ampliação da Estratégia de Saúde da Família nos territórios	Atividades realizadas	0			250	75	Número	13,00	17,33
Ação N° 1 - Implementar Programa que garanta aquisição e manutenção permanente de equipamentos e mobiliário de qualidade nas unidades de atenção à saúde no município									
Ação N° 2 - Desenvolver as ações estratégicas de promoção da alimentação saudável e adequada no município, pautadas na estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, PMNEO, vigilância alimentar e nutricional na exceção do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN)									
Ação N° 3 - Implementar subsídios para a qualificação da assistência, através de programas de residência médica e em saúde									
Ação N° 4 - Ampliar o acesso dos usuários à assistência farmacêutica através do profissional de referência na UBS									
Ação N° 5 - Garantir que os usuários possam ter acesso às UBS em horário estendido implementando o Programa Saúde na Hora									
Ação N° 6 - Participar na articulação das ações intersetoriais de Promoção, Prevenção e Educação em Saúde, com parceria das escolas e unidades de saúde nos territórios									
Ação N° 7 - Fortalecer o acesso dos homens aos serviços de saúde, de acordo com a Política Nacional de Saúde do Homem, a fim de resguardar a redução dos índices de morbimortalidade por causas preveníveis e evitáveis, enfrentando o reconhecimento de determinantes sociais que resultam na vulnerabilidade da população masculina e tornando-os protagonistas de suas demandas, na consolidação dos seus direitos de cidadania									
Ação N° 8 - Articular com SES/MG intersetorialmente o "Transporte Sanitário eletivo" para os usuários com grave dificuldade de locomoção do município de Juiz de Fora									
3. Garantir a realização dos serviços assistenciais prestados pelas equipes de saúde da Atenção Básica, junto aos usuários do sistema municipal	Equipes de saúde em funcionamento	0			133	133	Número	185,00	139,10
Ação N° 1 - Credenciar novas Equipes de Saúde da Família no município (equipes de saúde previstas na PNAB - eSF, eCR e eSB)									
Ação N° 2 - Implantar equipes de saúde bucal da atenção básica									
Ação N° 3 - Garantir a recomposição das equipes de estratégia de saúde da família e a ampliação do quadro de profissionais da APS, tais como Agentes comunitários de saúde, através de concurso público com aporte de recursos das portarias vigentes									
Ação N° 4 - Manter e custear ações compartilhadas e integradas à rede de atenção à saúde com vistas ao cuidado integral									
Ação N° 5 - Converter as eAP em eSF adequando a Estratégia Saúde da Família nas UBS Tradicionais									
4. Promover ações da atenção especializada em saúde conforme estabelecido nos programas federais, estaduais e municipais garantindo funcionamento das unidades na rede própria e conveniada	Unidades em funcionamento	Número			6	6	Número	7,00	116,67
Ação N° 1 - Proporcionar ações de atenção ambulatorial especializada em Saúde da Mulher e da Criança e Hipertensão, Diabetes e Doença Renal Crônica, com qualificação da Atenção Primária à Saúde e CEAE									
Ação N° 2 - Proporcionar e monitorar os serviços ambulatoriais especializados através do DCE e do DMGCA									
Ação N° 3 - Realizar a manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos dos serviços de atenção especializadas									
Ação N° 4 - Cumprir o RDC 171 da Anvisa, que preconiza a vinculação do Banco de Leite Humano à uma Maternidade									
Ação N° 5 - Implantar o Centro de Atenção Especializada ambulatorial Norte conforme perfil epidemiológico da população de abrangência das unidades, com ênfase na regionalização da oferta de consultas especializadas									
5. Reorganizar a Rede de Atenção Psicossocial, visando ampliação do acesso, através de adequação das unidades e parcerias estratégicas com instituições de ensino e institutos de saúde mental, proporcionando a melhoria da qualidade na assistência aos usuários de saúde mental	Unidades implementadas	0			24	3	Número	0	0
Ação N° 1 - Qualificar CAPS II para CAPS III									
Ação N° 2 - Qualificar CAPS AD III para CAPS AD IV									
Ação N° 3 - Implantar mais uma equipe de consultório na rua									

Ação Nº 4 - Habilitar 1 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental existente (CASM)										
Ação Nº 5 - Institucionalizar Grupo de Trabalho (GT) da RAPS										
6. Promover o atendimento em saúde mental, prestado no âmbito do SUS, próprio ou contratado	Pontos de atendimento	0				37	37	Número	37,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações ambulatoriais especializadas desenvolvidas pelos Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) 05 CAPS E 01 ambulatório Zona Norte										
Ação Nº 2 - Operacionalizar a execução dos serviços das 28 (vinte e oito) Residenciais Terapêuticos (SRTs), promovendo a acesso da população referenciada										
Ação Nº 3 - Manter contratualizados os hospitais de leito psiquiátricos e de saúde mental										
Ação Nº 4 - Manter em funcionamento os Leitos no HPS, garantindo acesso aos usuários que deles necessitarem										
Ação Nº 5 - Manter em funcionamento o serviço do Consultório na Rua										
7. Realizar atendimento aos usuários de saúde bucal nos serviços assistenciais ambulatoriais especializados	Procedimentos odontológicos especializados	Número			200.250	75.000	Número	39.402,00	52,54	
Ação Nº 1 - Custear as ações de atenção especializada ambulatorial na área de saúde bucal conforme especialidades odontológicas definidas pelo Ministério da Saúde nos Centros de Especialidades Sul, Norte, Oeste e Centro										
Ação Nº 2 - Qualificar o programa de gratificação de incentivo de produtividade nos Centros de Especialidades Odontológicas, de acordo com os repasses financeiros Federais, com cumprimento de metas										
Ação Nº 3 - Fortalecer a informatização nos Centros de especialidades Odontológicas conforme preconiza a portaria do e-gestor										
Ação Nº 4 - Realizar estudo para implantação do laboratório de prótese dentária										
8. Garantir o funcionamento das unidades de urgência e emergência, com ações relacionadas à área de assistência permitindo assim respostas rápidas e eficientes às demandas da população	Unidades em funcionamento	0			10	10	Número	13,00	130,00	
Ação Nº 1 - Monitorar Unidades responsáveis por concentrar os atendimentos de saúde de média complexidade em conjunto com atenção básica e SAMU de forma ininterrupta, como equipamento pré-hospitalar & Unidades de Pronto Atendimento - UPA Norte, Sul, Oeste e habilitação da Leste										
Ação Nº 2 - Manter, custear e aprimorar hospital na vocação de hospital politrauma e como referência para macrorregião de 94 municípios para atendimentos de urgência e emergência nas diversas modalidades clínicas; urgência psiquiátrica e odontológica; serviço de soroterapia e profilaxia da raiva humana e PARBOS & HPS										
Ação Nº 3 - Qualificar atendimento às unidades de urgência e emergência de Juiz de Fora, realizando transferências das vagas hospitalares autorizadas no Sistema Regulatório, avaliações de especialidades (referência e contra-referência) e também os exames de diagnósticos do DID, DURL e HPS estritamente demandadas por estas unidades, em regime de 24h, em menor tempo resposta possível através do Serviço de Transporte Inter-Hospitalar & STIH										
Ação Nº 4 - Aprimorar as ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, cuidados paliativos prestadas em domicílio, através de Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMADs E EMAPs) garantindo a continuidade de cuidados , integrada às redes de atenção à saúde através da Atenção Domiciliar & DID										
Ação Nº 5 - Prestar atendimento como porta de entrada a toda demanda espontânea referenciada pelo SAMU, nos diversos níveis de assistência e atendimento médico nas especialidades Clínica Médica, abrangendo uma área de cobertura com grande demanda populacional, inclusive de área descoberta aos municípios de Juiz de Fora, de atenção básica - Regional Leste & DURL										
Ação Nº 6 - Melhorar o atendimento ininterrupto de urgência e emergência infantil através do Pronto atendimento infantil & PAI										
Ação Nº 7 - Assegurar a continuidade do atendimento pré-hospitalar realizado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no município										
Ação Nº 8 - Ampliar o acesso a urgência e emergência na região nordeste com abertura do serviço de Pronto Atendimento 24 horas										
Ação Nº 9 - Assegurar e manter a triagem/classificação aos acessos das portas de entrada da Urgência e Emergência										
Ação Nº 10 - Acompanhar junto ao estado a definição do futuro Hospital Regional para o atendimento da UE										
OBJETIVO Nº 1.2 - Construção e Adequação das Unidades de Saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Construir equipamentos de saúde nas diversas localidades do município, de forma a atender as demandas da sociedade de maneira territorializada e com a redução dos custos de aluguel e manutenção de prédios privados	Equipamentos construídos	0			8	4	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Construir a UBS Av. Brasil/ Leste										
Ação Nº 2 - Construir a UBS Manoel Honório										
Ação Nº 3 - Construir a UBS Parque Independência										
Ação Nº 4 - Articular junto à SG a captação de recursos para construção da UBS Jardim da Lua										
Ação Nº 5 - Consolidar e publicizar as informações das obras através do ponto focal da SS do GT de Obras										
Ação Nº 6 - Manter uma agenda fixa com a SG para alinhamento das prioridades das obras										
Ação Nº 7 - Elaborar em conjunto com o DPAG um painel de monitoramento do status das obras										
2. Adequar os Equipamentos de Saúde municipais, em conformidade às normas da ANVISA, visando ampliar e melhorar o atendimento ao cidadão de Juiz de Fora	Equipamentos adequados	0			17	6	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ampliar da UBS Santa Luzia										

Ação Nº 2 - Reforma da UBS Milho Branco
Ação Nº 3 - Reforma da UBS Santa Efigênia
Ação Nº 4 - Reforma da UBS Centro Sul
Ação Nº 5 - Reforma da UBS Filgueiras
Ação Nº 6 - Ampliação da UBS Linhares
Ação Nº 7 - Ampliação da UBS São Pedro
Ação Nº 8 - Reforma da UBS Rosário de Minas
Ação Nº 9 - Ampliação da UBS São Sebastião
Ação Nº 10 - Ampliação da UBS Vale Verde
Ação Nº 11 - Revitalizar o PAM Marechal
Ação Nº 12 - Reformar o Centro de Especialidades Médicas Norte

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir o cumprimento dos indicadores do Programa Previne Brasil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os resultados dos Indicadores Previne Brasil, conforme os parâmetros do Ministério de Saúde no ano de referência	Número de indicadores que atingiram o resultado preconizado pelo MS	Número			7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação nas UBS									
Ação Nº 2 - Monitorar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV nas UBS									
Ação Nº 3 - Monitorar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado nas UBS									
Ação Nº 4 - Monitorar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS nas UBS									
Ação Nº 5 - Monitorar a proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo b e Poliomielite inativada nas UBS									
Ação Nº 6 - Monitorar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida em cada semestre nas UBS									
Ação Nº 7 - Monitorar a proporção pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre nas UBS									

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção integral e igualitária do cuidado na melhoria da qualidade de vida e do bem-estar

OBJETIVO Nº 2.1 - Fazer de Juiz de Fora uma cidade saudável, através de atividades intersetoriais de promoção em saúde e da garantia de vigilância em saúde com redução de doenças e agravos, e enfrentamento às urgências de saúde como epidemias e pandemias									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações de enfrentamento às DANTs (Doenças e Agravos não Transmissivos)	Ações realizadas	0			16	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a alimentação saudável por meio da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e da Política Estadual de Promoção à Saúde - SSAS/DDAS/ Supervisora de apoio assistencial e operacional AB									
Ação Nº 2 - Promover práticas corporais e atividades físicas por meio das Políticas Nacional e Estadual de Promoção à Saúde em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer - SSAS/DDAS/ Supervisora de apoio assistencial e operacional AB									
Ação Nº 3 - Promover a prevenção e o controle do tabagismo por meio do Programa Nacional de Controle do Tabagismo -SSAS/DCE/ SECOPTT									
Ação Nº 4 - Qualificar o registro e as notificações das doenças, agravos, acidentes e violências de notificação compulsória - SSVS/SGI									
Ação Nº 5 - Qualificar o fluxo de cuidado de feridas									
2. Garantir a realização do conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos	Ações realizadas	0			20	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o Aedes aegypti por meio de ovitrampas (armadilhas de oviposição) em todo o município									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de imunização conforme calendário do Plano Nacional de Imunização desenvolvidos pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de prevenção e promoção a saúde programadas pelo Município									
Ação Nº 4 - Executar Programa com financiamento do estado de Minas Gerais para promoção de ações de Vigilância ambiental para o controle das arboviroses									
Ação Nº 5 - Confeccionar e divulgar boletins epidemiológicos anuais para subsidiar a gestão com dados sobre epidemiologia									
Ação Nº 6 - Implementar ações de prevenção e acompanhamento, articuladas com outras secretarias e órgãos responsáveis, de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual									

3. Garantir a cobertura do diagnóstico e do tratamento das infecções pelo HIV e ISTs para a população de abrangência do programa, visando sua ampliação de forma territorializada através dos equipamentos de saúde existentes	Número de atendimentos	0			15.800	4.100	Número	4.277,00	104,32
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de PrEP e Profilaxia Pré Exposição como ferramenta complementar no enfrentamento à epidemia do HIV com foco no público-alvo									
Ação Nº 2 - Ampliar testagem de HIV/IST's através dos equipamentos de saúde existentes									
4. Monitorar e mitigar problemas sanitários decorrentes das etapas e processos da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse a saúde	Estabelecimentos fiscalizados	Número			23.000	2.500	Número	754,00	30,16
Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de Autoridades Sanitárias do Departamento de Vigilância Sanitária									
Ação Nº 2 - Aumentar o cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária									
Ação Nº 3 - Identificar categorias de trabalhadores do mercado informal da economia, seus riscos de acidentes e/ou adoecimento e promover atendimento qualificado									
Ação Nº 4 - Promover a disseminação da informação em vigilância sanitária com atividades educativas para a população e setor regulado									
Ação Nº 5 - Realizar avaliação de projetos arquitetônicos dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário de alto risco, dentro do período de 60 dias									
5. Desenvolver ações de vigilância em Saúde do Trabalhador e ações de assistência à saúde do trabalhador através das seguintes estratégias: visitas a ambientes formais de trabalho, identificação e busca dos trabalhadores do mercado informal; educação e informação em Saúde do Trabalhador vítima de acidente e doenças relacionadas ao trabalho, no âmbito do município e região de abrangência do CEREST, atendimento médico, social, psicológico e de enfermagem aos trabalhadores	Trabalhador assistido	Número			8.850	1.800	Número	942,00	52,33
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os registros dos sistemas de informação e dos indicadores de Saúde do Trabalhador preconizados pelo MS e SES/MG									
Ação Nº 2 - Monitorar as ações do Comitê de Vigilância em Saúde do Trabalhador de forma articulada com os demais eixos da Vigilância em Saúde, para investigação dos casos de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho									
Ação Nº 3 - Identificar categorias de trabalhadores do mercado informal da economia, seus riscos de acidentes e/ou adoecimento e promover atendimento qualificado									
Ação Nº 4 - Aprimorar o Matriciamento através da intensificação das ações de interação com as UBS a partir de casos acolhidos na rotina do departamento									
Ação Nº 5 - Mapear o perfil produtivo do município, para maior efetividade e eficácia das ações de vigilância em saúde do trabalhador									
Ação Nº 6 - Desenvolver em conjunto com a SSAS, SSUE e SSREG, do Plano de cuidados em saúde integral da população trabalhadora									
Ação Nº 7 - Realizar ações de vigilância à saúde dos trabalhadores moto entregadores de forma conjunta com a Associação dos motoboy's, motogirls e entregadores de Juiz de Fora e AMMEJU									
Ação Nº 8 - Realizar ações de vigilância à saúde dos trabalhadores de postos de combustíveis de forma conjunta com Sindicato dos Trabalhadores de Postos de Combustíveis									
Ação Nº 9 - Realizar ações de educação permanente em saúde do trabalhador, direcionadas aos profissionais de saúde da RAS, como estratégia de humanização do trabalho e acolhimento aos usuários trabalhadores									
Ação Nº 10 - Desenvolver notificações de acidentes de trânsito envolvendo moto entregadores conforme Portaria SS Nº: 180/2023 publicada em 28 de abril de 2023									
6. Realizar atividades para garantir que o município tenha condições de responder às demandas referentes à diferentes epidemias e pandemias	Atividades realizadas	0			20	5	Número	4,00	80,00
Ação Nº 1 - Ampliar e manter a assistência aos usuários com sequelas de pandemias e epidemias, elegíveis pelo Departamento de Internação Domiciliar, através de equipe habilitada pelo MS, promovendo a redução de internações hospitalares									
Ação Nº 2 - Promover ações que visem a manutenção dos leitos de UTI, leitos clínicos e demais leitos para enfrentamento a epidemias e pandemias									
Ação Nº 3 - Realizar manutenção da Parceria com as Instituições de Ensino para os Laboratórios de Pesquisa em epidemias e pandemias									
Ação Nº 4 - Promover campanha de imunização em situações de epidemia de acordo com disponibilidade de vacinas e calendário preconizado pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 5 - Regular a oferta de procedimentos referentes em situações de epidemias e pandemias									
7. Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	0			10,00	10,50	Taxa	13,00	123,81
Ação Nº 1 - Viabilizar oferta de consultas de puericultura e follow up de risco -SSAS									
Ação Nº 2 - Firmar parceria da AB com o Programa Cultive - SSAS									
Ação Nº 3 - Fortalecer parceria com as maternidades com o apoio da Rede Cegonha - SSAS									
Ação Nº 4 - Aumentar a cobertura vacinal nos menores de 1 (um) ano - SSVS									
Ação Nº 5 - Regionalizar a assistência ao pré-natal, parto, puerpério e acesso ao serviço de planejamento familiar									
8. Aumentar o índice de proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			98,00	95,00	Proporção	91,80	96,63
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de verificação de óbito em Juiz de Fora									
Ação Nº 2 - Oferecer capacitação às unidades assistenciais da rede hospitalar e de RUE e SSVS/DVEA									

9. Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			35,00	30,00	Proporção	71,19	237,30
Ação Nº 1 - Viabilizar a coleta e análise de amostras de água nos pontos de coletas preestabelecidos									
10. Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Capacitar os novos profissionais para o preenchimento da ficha de doenças de notificação compulsória imediata									
Ação Nº 2 - Promover a notificação e o devido encerramento dos casos em prazo oportuno									
Ação Nº 3 - Reforçar junto às equipes a importância da notificação compulsória									
11. Garantir a vacinação para crianças menores de dois anos conforme Calendário Nacional de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Promover campanhas de atualização da caderneta de vacina - SSVS/DVEA									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de crianças menores de 2 anos - DDA / SSAS									
Ação Nº 3 - Desenvolver campanhas que comuniquem com a população de forma clara, objetiva e acessível a fim de promover a importância da vacinação e de se manter o cartão de vacinas atualizado									
Ação Nº 4 - Ampliar o acesso da população aos imunobiológicos, quebrando barreiras geográficas, de informação e ampliando o horário de funcionamento das salas de vacinação									
Ação Nº 5 - Supervisionar as diversas salas de imunização do município - DVEA									
Ação Nº 6 - Desenvolver as ações previstas no PNI (monitoramento rápido de cobertura vacinal, quando indicado; investigação de eventos adversos pós-vacinais, campanhas vacinal e rotina) - DVEA/DDAS									
Ação Nº 7 - Realizar e monitorar o registro oportuno dos imunobiológicos nos Sistemas de Informação nas salas de vacina da Atenção Primária e Secundária - (SSAS)									
Ação Nº 8 - Garantir salas de vacina equipadas com o sistema de registro informatizado, equipamentos, recursos humanos, insumos e materiais necessários									
Ação Nº 9 - Recompor e ampliar do quadro de Agente Comunitários de Saúde (ACS)									
Ação Nº 10 - Realizar busca ativa mensal das crianças faltosas (escolas, creches, domicílios, etc) e mapear (os bolsões de) pessoas não vacinadas - suscetíveis									
Ação Nº 11 - Manter os profissionais das equipes de atenção básica atualizados por meio da educação permanente (SSVS)									
Ação Nº 12 - Intensificar a discussão sobre Imunização nas reuniões de equipes das Unidades Básicas de Saúde com a participação do DVEA, com sugestão de pautas mensais (SSVS e SSAS)									
Ação Nº 13 - Articular parcerias com ONG/outras instituições, escolas, creches etc. para atividades de mobilização e possibilidades de vacinação									
Ação Nº 14 - Utilizar a avaliação das coberturas vacinais como parâmetro para o planejamento das ações em imunização (SSVS)									
12. Realizar ciclos anuais com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			16	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover a realização dos ciclos de visita									
Ação Nº 2 - Realizar a recomposição do quadro de ACE realizando trabalho focal, conforme crescimento populacional e parâmetros do Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Aperfeiçoar os processos de trabalho integrados e intersetoriais com a Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR) e DEMLURB									
Ação Nº 4 - Realizar ações de sensibilização da população para reduzir o número de recusas nas visitas dos ACE									
Ação Nº 5 - Estudar a realização de horários de visitas alternativos para o trabalho do ACE a fim de realizar ações de resgate dos imóveis fechados									
Ação Nº 6 - Fortalecer o Comitê Municipal de Enfrentamento as Arboviroses como espaço de planejamento, avaliação e articulação inter-setorial									
Ação Nº 7 - Incorporar novas tecnologias para combate ao vetor									
Ação Nº 8 - Avançar no processo de integração dos ACS com os ACE no controle vetorial									
13. Reduzir a taxa mortalidade prematura	Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos por doenças crônicas não transmissíveis)	0			302,00	308,00	Taxa	84,72	27,51
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento, atuando ativamente na realização de diagnósticos para prevenção e tratamento precoce									
Ação Nº 2 - Estudar a viabilidade de realização do VIVA Inquérito a fim de descrever o perfil das vítimas de violência (interpessoais ou autoprovocadas) e dos acidentes (trânsito, quedas, queimaduras, dentre outros)									
Ação Nº 3 - Aumentar a cobertura de serviços de identificação, manejo e acompanhamento da pessoa com diabetes mellitus , estimulando o diagnóstico e tratamento precoce, diminuindo o avanço das complicações relacionadas à doença									

Ação Nº 4 - Aumentar a cobertura de serviços de detecção precoce, acompanhamento e controle de HAS e Dislipidemia em adultos assintomáticos									
Ação Nº 5 - Ampliar a oferta de exames para detecção precoce das doenças respiratórias crônicas e acesso ao tratamento especializado									
14. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			20	25	Número	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os três níveis de Atenção que realiza atendimento Materno Infantil quanto a importância da Notificação compulsória quanto aos casos de Sífilis congênita									
Ação Nº 2 - Promover ações continuadas de educação em saúde extrapolando os espaços de saúde									
Ação Nº 3 - Garantir acesso oportuno ao Pré-natal possibilitando diagnóstico e tratamento precoce dos casos confirmados									
Ação Nº 4 - Ampliar a administração da benzilpenicilina nas Unidades de saúde									
Ação Nº 5 - Pactuar fluxo entre os pontos de atenção em saúde para a prescrição e administração da benzilpenicilina e acompanhamento									
Ação Nº 6 - Efetivar a descentralização da testagem rápida para as Unidades Básicas de Saúde									
15. Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar fluxos de exames para Balaciloscopy									
Ação Nº 2 - Implementar fluxos com APS									
Ação Nº 3 - Estimular a busca ativa de casos com maior dificuldade de adesão									
Ação Nº 4 - Garantir acesso ao tratamento									
16. Ampliar a cobertura populacional da Rede de Atenção Básica no município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			91,00	75,00	Percentual	71,15	94,87
Ação Nº 1 - Expandir quadro de pessoal para compor as equipes que serão credenciadas/ financiadas junto ao MS									
Ação Nº 2 - Ampliar assistência nos territórios que não tem cobertura do Programa Estratégia Saúde da Família e ESF									
Ação Nº 3 - Garantir o credenciamento populacional visando ampliar a receita arrecadada através do Programa Federal Previne Brasil (captação ponderada)									
17. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	0			70,00	66,00	Percentual	24,23	36,71
Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento da condicionalidade saúde nas UBS									
Ação Nº 2 - Identificar nos territórios possíveis equipamentos sociais para o acompanhamento das famílias beneficiárias residentes em áreas descobertas pela Atenção Básica									
18. Adequar cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica, conforme recursos financeiros disponíveis e lei de responsabilidade fiscal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			16,50	14,85	Percentual	12,20	82,15
Ação Nº 1 - Solicitar definição da modalidade de seleção da equipe de saúde bucal com expansão de quadro									
Ação Nº 2 - Pedir atualização de impacto financeiro para equipes de saúde bucal									
Ação Nº 3 - Solicitar o credenciamento das equipes no Ministério da Saúde									
Ação Nº 4 - Promover o apoio técnico de política de saúde bucal									
19. Ampliar o acesso às PICS nos diversos pontos de atenção à saúde de acordo com a Política Nacional-PNPIC	Número de ações de PICS realizadas no âmbito do SUS, nos sistemas oficiais de saúde (e-SUS, SIA e SIH) em relação ao ano de 2023	Número			20	10	Número	6.025,00	26,90
Ação Nº 1 - Elaborar diagnóstico conclusivo contendo o mapeamento da rede de profissionais SUS municipal com formação/capacitação em PICS									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões mensais do grupo condutor das PICS, nos termos da Portaria municipal SS nº 64/2022									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações/treinamentos em práticas integrativas e complementares para profissionais de saúde da rede SUS municipal									
Ação Nº 4 - Incrementar gradativamente as práticas integrativas e complementares no âmbito das unidades de saúde do SUS municipal									
Ação Nº 5 - Desenvolver ações para implementação/fortalecimento da fitoterapia no âmbito das unidades do SUS municipal									
Ação Nº 6 - Realizar ajustes e parcerias com instituições de ensino, pesquisa e extensão com vistas a buscar o incremento e fortalecimento das ações PICS									
20. Coordenar através do Comitê Intersetorial, monitorando o processo de implementação, avaliação e revisão das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Juiz de Fora para de acordo com o Decreto Nº 15.846.	Número de atividades desenvolvidas	Número			8	4	Número	5,00	125,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do Comitê Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância									
Ação Nº 2 - Desenvolver, periodicamente, diagnóstico dos dados de saúde que visa o atendimento aos direitos das crianças na primeira infância (até os seis anos de idade)									
Ação Nº 3 - Elaborar estudos e propostas para a qualificação do Plano Municipal pela Primeira Infância com participação das instituições públicas e privadas e setores do governo municipal e da sociedade civil									
Ação Nº 4 - Monitorar, continuamente, o processo de implementação, avaliação e revisão das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Juiz de Fora									

21. Promover ações que viabilizem o tratamento e o acompanhamento adequado das pessoas acometidas pela Tuberculose, considerando as competências de cada serviço na estrutura de atenção à doença	Ações Realizadas	Número			6	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa de sintomáticos respiratórios (identificar e examinar)									
Ação Nº 2 - Identificar e examinar os contatos dos casos novos									
Ação Nº 3 - Realizar parcerias com universidades e sociedade civil para incorporação de novas tecnologias e enfrentamento da doença									
Ação Nº 4 - Promover 05 ações de formação/aperfeiçoamento em tuberculose destinadas a profissionais do SUS									
Ação Nº 5 - Fortalecer o Comitê Municipal de Enfrentamento da Tuberculose, garantindo a participação permanente dos membros nas reuniões com agenda trimestral									
OBJETIVO Nº 2.2 - Promover a equidade em saúde, garantindo o acesso pautado no acolhimento da população negra, LGBTQIA+, mulheres, pessoa com deficiências e idosos, aos serviços do SUS em Juiz de Fora									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir Direitos Sexuais Reprodutivos integrando públicos de diferentes faixa etárias e respeitando as particularidades de gênero e raça/cor	Ações realizadas	0			20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir métodos contraceptivos à população demandada através da oferta de grupos educativos									
Ação Nº 2 - Manter a oferta de preservativos masculino e feminino nas unidades de saúde do município									
Ação Nº 3 - Intensificar a oferta de DIU para mulheres com dificuldades de adaptação a outros métodos contraceptivo									
Ação Nº 4 - Implantar a distribuição de produtos de higiene íntima ao público feminino vulnerável									
Ação Nº 5 - Estabelecer com os profissionais protocolos clínicos para o acesso da população LGBTQIA+ aos grupos de Direitos Sexuais Reprodutivos									
2. Aumentar o rastreamento do câncer de mama priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 50 e 69 anos de idade respeitando pactuação homologada	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,80	0,70	Razão	0,03	4,29
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos e solicitar o exame de mamografia à SSAS/AB									
Ação Nº 2 - Organizar o fluxo de atendimento de mulheres de área descoberta para atendimento ginecológico/mastologista para que possa ser solicitado os exames de mamografia à SSAS/DSMGCA									
Ação Nº 3 - Elaborar em conjunto com a SSREG e SSVS os fluxos de monitoramento de acompanhamento dos usuários com observância ao sistema SISCAN									
3. Aumentar o rastreamento do câncer de colo do útero priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 25 e 64 anos de idade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,70	0,67	Razão	0,12	17,91
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos e realizar a coleta para exame citopatológico de colo uterino com periodicidade recomendada pelo MS à SSAS/AB									
Ação Nº 2 - Elaborar em conjunto com a SSREG e SSVS os fluxos de monitoramento de acompanhamento dos usuários com observância ao sistema SISCAN									
Ação Nº 3 - Organizar o fluxo de atendimento da coleta de mulheres de área descoberta - SSAS/DSMGCA									
Ação Nº 4 - Realizar medidas educativas em relação à importância do exame citopatológico para o câncer de colo do útero na população-alvo - SSAS/DSMGCA									
4. Reduzir taxa de cesárea no município de Juiz de Fora	Taxa de cesárea	0			30,00	35,00	Taxa	61,00	25,71
Ação Nº 1 - Orientar sobre as recomendações e diretrizes estabelecidas pelo Programa Rede Cegonha em todas as Maternidades do município à SSAS									
Ação Nº 2 - Monitorar o cumprimento de metas em todas as Maternidades beneficiadas pelo Programa Rede Cegonha solicitando Plano de Ação das respectivas Instituições para as metas não atingidas à SSAS									
Ação Nº 3 - Seguir as recomendações estabelecidas pelo CONITEC para as indicações de cesáreas à SSAS									
5. Reduzir a proporção de adolescentes grávidas no município de Juiz de Fora	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			5,00	7,00	Proporção	8,10	115,71
Ação Nº 1 - Implementar o atendimento ginecológico para adolescentes à SSAS									
Ação Nº 2 - Realizar atividades em parceria com a rede intersetorial para desenvolvimento de atividades educativas sobre planejamento familiar e direitos sexuais e reprodutivos à SSAS									
Ação Nº 3 - Disponibilizar e facilitar o acesso pelas adolescentes aos métodos contraceptivos à SSAS									
6. Reduzir razão de morte materna no município de Juiz de Fora	Razão de morte materna	0			30,00	31,00	Razão	56,08	19,10
Ação Nº 1 - Promover ações de qualificação da rede de serviços de assistência ao pré-natal e parto									
Ação Nº 2 - Garantir a qualidade do pré-natal de início precoce e busca ativa de gestantes faltosas									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da APS na temática Saúde da Mulher									

Ação Nº 4 - Operacionalizar a regionalização da assistência ao pré-natal, conforme capacidade instalada dos serviços de pré-natal do SUS e prestadores que fornecem tal assistência em 100% das UBS										
Ação Nº 5 - Conscientizar e sensibilizar profissionais da APS e gestantes à realização do parto normal										
Ação Nº 6 - Monitorar a cobertura da assistência puerperal em todas UBS e SSAS										
Ação Nº 7 - Desenvolver a capacitação dos profissionais para a realização da assistência Puerperal										
Ação Nº 8 - Aumentar e monitorar a oferta da consulta puerperal										
7. Implantar a atenção integral à saúde da pessoa idosa; com ênfase na promoção à saúde e prevenção da doença em todos os pontos de atenção através da criação do Comitê de Saúde do Idoso	Ações Desenvolvidas	Número			23.024	11.000	Número	4.884,00	44,40	
Ação Nº 1 - Alinhar com a Secretaria de Esporte e Lazer a realização de atividades preventivas na manutenção da saúde e do bem-estar dos idosos										
Ação Nº 2 - Promover assistência multiprofissional aos idosos voltadas para prática de atividades de educação do movimento, coordenação e equilíbrio, cognitivas e marcha										
Ação Nº 3 - Qualificar a equipe para dispensação de medicação junto ao Departamento de Assistência farmacêutica (DAFI)										
Ação Nº 4 - Promover o envelhecimento ativo e saudável, buscando ações Inter setoriais, grupos educativos, imunização, serviço de práticas integrativas, saúde mental e saúde bucal, visando a integralidade da atenção à saúde da pessoa idosa										
Ação Nº 5 - Promover até o primeiro quadrimestre de 2024, estudo de ampliação do espaço físico capaz de assegurar qualidade da atenção à saúde da pessoa idosa										
Ação Nº 6 - Estimular a ampliação da equipe multidisciplinar para promoção da Política de Saúde da Pessoa Idosa										
Ação Nº 7 - Instituir o Comitê Técnico de Saúde da Pessoa Idosa										
8. Implantar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Negra no SUS de Juiz de Fora, tendo como referência as diretrizes da Política Nacional	Política implantada	Número	2022		1	5	Número	3,00	60,00	
Ação Nº 1 - Apoiar e fortalecer o Comitê Técnico de Saúde da População Negra										
Ação Nº 2 - Identificar, a partir dos cadastros da População Negra no e-SUS, as características epidemiológicas e socioeconômicas e elaborar os fluxos de acessos aos serviços instituídos										
Ação Nº 3 - Identificar as necessidades de saúde da população negra no âmbito municipal, considerando as oportunidades e recursos, construindo propostas e ações que visem a promoção da equidade racial na atenção à saúde										
Ação Nº 4 - Elaborar e apresentar propostas de intervenção conjunta nas diversas instâncias e órgãos do Sistema Único de Saúde										
Ação Nº 5 - Participar de iniciativas intersetoriais relacionadas com a saúde da população negra										
Ação Nº 6 - Colaborar no acompanhamento e avaliação das ações programáticas e das políticas emanadas pelos Conselhos de Saúde nas três esferas de Governo no que se refere à promoção da igualdade racial, segundo as estratégias propostas pelos Conselhos de Promoção da Igualdade Racial nas três esferas de Governo										
Ação Nº 7 - Apresentar subsídios técnicos e políticos voltados para a atenção à saúde da população negra no processo de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde, Plano Plurianual, Plano Operativo, entre outros instrumentos de programação das ações e serviços de saúde										
Ação Nº 8 - Garantir recursos orçamentários e financeiros para implementação de políticas de promoção de equidade com ênfase a implementar a Política Municipal de Saúde Integral da População Negra em todo SUS JF										

DIRETRIZ Nº 3 - Gestão estratégica, participativa e educação permanente

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir uma gestão estratégica em saúde em Juiz de Fora, permitindo a tomada de decisões orientada por dados e indicadores, construídas em diálogo permanente com a sociedade, através dos conselhos locais, regionais e municipal de saúde, bem como promover educação permanente em saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual	Atividades desenvolvidas	0			7.800	1.100	Número	794,00	72,18	
Ação Nº 1 - Incluir os temas "racismo" e "saúde da população negra" nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde no exercício do controle social na saúde										
Ação Nº 2 - Ofertar ações de educação permanente, com temas referentes a Vigilância em Saúde, para os profissionais de saúde dos serviços										
Ação Nº 3 - Potencializar as ações de matriciamento junto à atenção primária e articulações com serviços de urgências através de ações de educação permanente intersetorial em saúde mental										
Ação Nº 4 - Capacitar das equipes da APS para realização da testagem rápida e diagnóstico de HIV e Sífilis nas Unidades Básicas de Saúde										
Ação Nº 5 - Capacitar todas as equipes da APS para realização da testagem rápida e diagnóstico de HIV e Sífilis nas Unidades Básicas de Saúde										
Ação Nº 6 - Desenvolver parcerias com instituições de Ensino ou Hospitais de Ensino públicos e privados em vistas ao fortalecimento e ampliação da integração ensino/serviço, Programas de Residência Médica e Multidisciplinar										
Ação Nº 7 - Institucionalizar as parcerias com as Instituições ou Hospitais de Ensino para o planejamento e corresponsabilização de ações de saúde e de ensino e a pactuação das contrapartidas - Efetivação do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde										

Ação Nº 8 - Propor convênio a ser firmado entre a SS/PJF e Instituições de Ensino interessadas, em desenvolver estudo e diagnóstico sobre os determinantes sociais mais impactantes nas condições de morbimortalidade da população negra									
Ação Nº 9 - Propor parcerias a serem firmada entre a SS/PJF e Instituições de Ensino interessadas para a disseminação de informação em Vigilância Sanitária									
Ação Nº 10 - Realizar atividades de educação permanente da Urgência e Emergência									
Ação Nº 11 - Consolidar a política de educação permanente para o SUS alinhada às necessidades e especificidades das redes de atenção à saúde, que seja orientada e estabeleça as diretrizes de formação, ensino e serviço nas suas diferentes modalidades em consonância com a política de humanização do SUS									
Ação Nº 12 - Publicar e monitorar o novo fluxo do COAPES									
Ação Nº 13 - Realizar atividades de formação e qualificação dos Conselheiros de Saúde para a efetiva realização do controle social das políticas públicas de saúde									
Ação Nº 14 - Realizar atividades de educação permanente com profissionais da Atenção Primária e da Atenção Especializada (saúde em rede)									
Ação Nº 15 - Realizar reuniões com equipe no horário protegido									
2. Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários	Etapas realizadas	0			3	5	Número	4,00	80,00
Ação Nº 1 - Ampliar as redes estruturadas de comunicação de dados em todas as unidades de saúde de Juiz de Fora no que diz respeito a infraestrutura (2025)									
Ação Nº 2 - Implementar estratégias de territorialização, como a realização de diagnósticos de saúde locais, levantamentos epidemiológicos, mapeamento de recursos e serviços de saúde e análise de determinantes sociais da saúde									
Ação Nº 3 - Fortalecer a informatização em saúde por meio da implementação e integração de sistemas eletrônicos de registro e compartilhamento de informações em saúde, como prontuários eletrônicos, sistemas de informação em saúde e telemedicina, garantindo a LGPD									
Ação Nº 4 - Qualificar as ações de Gestão do SUS municipal por meio de parcerias como COAPES e instituições como OPAS; COSEMS; CONASEMS e outras afins									
Ação Nº 5 - Implementar metodologia de monitoramento da evolução do cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde Participativo (2022-2025), que envolva a participação do Conselho Municipal de Saúde, a fim de garantir ampla transparência ao processo									
Ação Nº 6 - Auxiliar junto ao Gabinete na implantação de metodologias de agendas estratégicas em saúde integral a fim de garantir o aumento dos resultados pactuados no Plano Municipal									
Ação Nº 7 - Desenvolver projetos, programas e ações estratégicas nos eixos estruturantes do plano municipal de saúde em conjunto com as outras subsecretarias									
Ação Nº 8 - Consolidar e disseminar as informações e indicadores em saúde em conjunto com os SGIs das outras subsecretarias para auxiliar no monitoramento das metas do plano municipal e na construção de planos de ação									
Ação Nº 9 - Garantir apoio técnico-profissional aos conselheiros de saúde nas discussões dos instrumentos de planejamento, gestão e políticas públicas									
Ação Nº 10 - Consolidar, agregar, disseminar as informações e indicadores das resoluções, portarias e emendas em todos os âmbitos para auxiliar na execução									
Ação Nº 11 - Criar um sistema de informação de transparência das "filas" do SUS									
Ação Nº 12 - Implantar o GRP na Saúde(Sistema de Planejamento de Recursos Governamentais) para gerenciamento de dados em saúde									
Ação Nº 13 - Sistematizar os fluxos e análises dos relatórios, indicadores e metas, trimestralmente, da Ouvidoria para monitoramento e avaliação junto ao gabinete									
Ação Nº 14 - Estruturar e qualificar através dos instrumentos de planejamento a participação do conselho utilizando suas comissões nas agendas estratégicas (comitês, grupos condutores) a fim de aumentar o protagonismo do usuário como estratégia de gestão participativa e integrada									
3. Buscar mecanismos que garantam a manutenção/continuidade dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade e dos serviços estratégicos realizados pela rede credenciada do SUS municipal	Internações realizadas	0			196.560	49.440	Número	12.948,00	26,19
Ação Nº 1 - Manter e acompanhar os convênios e/ou contratos de serviços ambulatoriais e hospitalares em conformidade com capacidade instalada e habilitações junto ao Ministério da Saúde, visando garantir a oferta de serviços									
Ação Nº 2 - Incorporar novas tecnologias fundamentadas em evidências científicas, visando o acesso da população a recursos efetivos e seguros e com impacto positivo na qualificação da assistência oferecida à população, de acordo com diretrizes do SUS									
Ação Nº 3 - Implementar os protocolos de acesso existentes e implantar novos, junto às Unidades de Saúde, a fim de qualificar os encaminhamentos e favorecer que o acesso ao recurso especializado ocorra em tempo oportuno, de acordo com os princípios da integralidade e da equidade									
Ação Nº 4 - Analisar as necessidades de saúde / parâmetros SUS visando adequar a oferta de ações e serviços e assegurar o acesso em tempo oportuno e o cuidado integral à saúde									
Ação Nº 5 - Aprimorar a regulação das ações e serviços de oncologia e nefrologia, visando oferecer assistência efetiva e em tempo oportuno à população									
Ação Nº 6 - Monitorar os casos de indicação cirúrgica, acompanhar as filas de internações									
Ação Nº 7 - Intensificar ações junto a SESMG visando a otimização do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos a partir da rede de saúde									
Ação Nº 8 - Utilizar protocolo de acesso aos serviços cardiovascular de alta complexidade (marcapassomultissítio e CDI-Cárdio Desfibrilador Implantável)									
4. Garantir o abastecimento de medicamentos da assistência farmacêutica em relação à cobertura e gerenciamento de estoque do ano anterior, tendo como base os itens essenciais	Estabelecimentos com fornecimento	0			83	85	Número	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Subsidiar com informações padronizadas os pedidos de compras de medicamentos de cada unidade de saúde com parâmetros de disponibilidade orçamentária e financeira									
Ação Nº 2 - Realizar análise de 100% dos processos de compras de medicamentos desde a elaboração do Termo de referência até a qualificação dos fornecedores									
Ação Nº 3 - Medir periodicamente o índice de cobertura de estoque									
Ação Nº 4 - Distribuir medicamentos periodicamente, de acordo com a demanda necessária									
Ação Nº 5 - Auxiliar a atenção primária nas ações de Educação Permanente em Saúde em Assistência Farmacêutica nas unidades básicas de saúde contempladas pela Política Estadual de Assistência Farmacêutica no âmbito das Redes de Atenção à Saúde									

Ação Nº 6 - Realizar serviços de Assistência Farmacêutica em conjunto com a Farmácia Central									
Ação Nº 7 - Orientar as ações da política farmacêutica em conjunto com os pontos de atenção da RAS (Rede de Atenção à Saúde) com foco no processo do cuidado farmacêutico realizado pela farmácia Oeste									
Ação Nº 8 - Monitorar o efetivo cumprimento do que preconiza a comissão de farmácia e terapêutica									
5. Garantir o fornecimento de insumos e materiais médico-hospitalares aos estabelecimentos de saúde dos diversos níveis de atenção básica, secundária e urgência e emergência	Estabelecimentos com fornecimento	0			83	85	Número	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar, sempre que necessário, as unidades de saúde quanto aos procedimentos de compras e insumos médicos hospitalares									
Ação Nº 2 - Monitorar dos processos de compras de insumos e materiais médico- hospitalares									
Ação Nº 3 - Monitorar periodicamente o índice de cobertura de estoque de insumos médicos hospitalares e medidas alternativas sempre que necessário em conformidade com a legislação									
Ação Nº 4 - Distribuir os insumos e materiais médico- hospitalares periodicamente, de acordo com a demanda, apresentada pelas unidades de saúde									
Ação Nº 5 - Monitorar o efetivo cumprimento do preconizado pela Comissão de Insumos									
6. Disponibilizar aos usuários do SUS a realização de exames laboratoriais	Exames disponibilizados	0			5.246.120	1.314.800	Número	410.588,00	31,23
Ação Nº 1 - Manter e acompanhar os convênios e/ou contratos de procedimentos ambulatoriais relativos a exames laboratoriais em conformidade com capacidade instalada visando garantir a oferta de serviços									
Ação Nº 2 - Regular a oferta dos exames laboratoriais à população atendida pelo SUS utilizando ao máximo a capacidade instalada para atendimento									
Ação Nº 3 - Incorporar novas tecnologias fundamentadas em evidências científicas, visando o acesso da população a recursos efetivos e seguros e com impacto positivo na qualificação da assistência ofertada à população									
7. Promover ações que visem a diminuição do impacto da Judicialização da saúde no âmbito municipal	Ações promovidas	0			16	5	Número	3,00	60,00
Ação Nº 1 - Continuar a interface com os atores externos (Judiciário, Defensorias e outros) visando garantir resarcimento dos recursos gastos e de responsabilidade dos Entes da União e Estado									
Ação Nº 2 - Coordenar os trabalhos do Núcleo de Acolhimento de Demandas Especiais									
Ação Nº 3 - Promover atividades técnicas de avaliação das demandas judiciais conforme Portaria 2128/2014									
Ação Nº 4 - Realizar a reestruturação e modernização do serviço do PMNEO em conjunto com a Subsecretaria de Atenção à Saúde visando a melhoria do serviço à população do município com ênfase na atenção básica									
Ação Nº 5 - Reestruturar o processo de compras das demandas judiciais passando a execução ao departamento de Compras da Saúde									
8. Qualificar a atenção hospitalar no município de Juiz de Fora por meio de uma nova linha de financiamento do governo estadual para o serviço hospitalar, através de indicadores estabelecidos pelo Programa Valora Minas	Indicadores atendidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Integrar o subsistema de Urgência e Emergência: Pré Hospitalar Fixo (UPAs e Regional Leste) e Hospitalar (HPS e outros Hospitais Contratados) com o Pré hospitalar Móvel (SAMU), conforme habilitações/ Credenciamento no Ministério da Saúde (Vaga zero)									
Ação Nº 2 - Formalizar e acompanhar os contratos dos Hospitais credenciados do Programa Estadual Valora Minas para o cumprimento dos indicadores do programa Estadual									
Ação Nº 3 - Formalizar e acompanhar o contrato do Hospital de Pronto Socorro Dr. Mozart Teixeira credenciado do Programa Estadual Valora Minas para o cumprimento dos indicadores do programa Estadual									
9. Monitorar, avaliar e propor intervenções na situação de trabalhadores da Secretaria de Saúde, promovendo estratégias de gestão em trabalho a de acordo com a necessidade dos serviços disponíveis	Atividades Realizadas	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e Avaliar a distribuição dos profissionais lotados na SS de acordo com perfis e cargos apresentando constantemente propostas de intervenção ao Gabinete, visando a melhor gestão do trabalho									
Ação Nº 2 - Auxiliar às subsecretarias na análise da necessidade e quantitativo de profissionais de cada setor por cargo e função									
Ação Nº 3 - Estreitar o diálogo com os sindicatos, conselhos de classe e outras representações, através da mesa de negociação permanente do SUS									
Ação Nº 4 - Definir junto ao Gabinete/ SS a implantação da proposta de reorganização do organograma da SS, apresentada pelo grupo de trabalho diante dos estudos dos processos de atribuições afins que visam sistematizar as ações de gestão do trabalho, educação permanente, planejamento em saúde e compras da saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual	1.100	794
	Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários	5	4
	Realizar atividades para garantir que o município tenha condições de responder às demandas referentes à diferentes epidemias e pandemias	5	4
	Promover ações que visem a diminuição do impacto da Judicialização da saúde no âmbito municipal	5	3

	Monitorar, avaliar e propor intervenções na situação de trabalhadores da Secretaria de Saúde, promovendo estratégias de gestão em trabalho a de acordo com a necessidade dos serviços disponíveis	4	4
301 - Atenção Básica	Tornar as linhas de cuidado preconizadas pelo MS (DRC, IAM e HIV) um dos eixos centrais de organização da oferta de serviços de saúde no município.	4	4
	Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual	1.100	794
	Garantir Direitos Sexuais Reprodutivos integrando públicos de diferentes faixa etárias e respeitando as particularidades de gênero e raça/cor	5	5
	Desenvolver ações de enfrentamento às DANTs (Doenças e Agravos não Transmissivos)	5	5
	Monitorar os resultados dos Indicadores Previne Brasil, conforme os parâmetros do Ministério de Saúde no ano de referência	7	7
	Construir equipamentos de saúde nas diversas localidades do município, de forma a atender as demandas da sociedade de maneira territorializada e com a redução dos custos de aluguel e manutenção de prédios privados	4	0
	Reorganizar as ações de atenção à saúde, com foco na atenção primária, visando a melhoria da qualidade e do acesso, por meio da implementação de novos programas e ampliação da Estratégia de Saúde da Família nos territórios	75	13
	Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários	5	4
	Aumentar o rastreamento do câncer de mama priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 50 e 69 anos de idade respeitando pontuação homologada	0,70	0,03
	Adequar os Equipamentos de Saúde municipais, em conformidade às normas da ANVISA, visando ampliar e melhorar o atendimento ao cidadão de Juiz de Fora	6	0
	Garantir a realização dos serviços assistenciais prestados pelas equipes de saúde da Atenção Básica, junto aos usuários do sistema municipal	133	185
	Aumentar o rastreamento do câncer de colo do útero priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 25 e 64 anos de idade	0,67	0,12
	Promover ações da atenção especializada em saúde conforme estabelecido nos programas federais, estaduais e municipais garantindo funcionamento das unidades na rede própria e conveniada	6	7
	Reducir a proporção de adolescentes grávidas no município de Juiz de Fora	7,00	8,10
	Reducir razão de morte materna no município de Juiz de Fora	31,00	56,08
	Reducir a taxa de mortalidade infantil	10,50	13,00
	Implantar a atenção integral à saúde da pessoa idosa; com ênfase na promoção à saúde e prevenção da doença em todos os pontos de atenção através da criação do Comitê de Saúde do Idoso	11.000	4.884
	Implantar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Negra no SUS de Juiz de Fora, tendo como referência as diretrizes da Política Nacional	5	3
	Garantir a vacinação para crianças menores de dois anos conforme Calendário Nacional de Vacinação	100,00	0,00
	Realizar ciclos anuais com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	0
	Ampliar a cobertura populacional da Rede de Atenção Básica no município	75,00	71,15
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	66,00	24,23
	Adequar cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica, conforme recursos financeiros disponíveis e lei de responsabilidade fiscal	14,85	12,20
	Ampliar o acesso às PICS nos diversos pontos de atenção à saúde de acordo com a Política Nacional-PNPIC	10	6.025
	Coordenar através do Comitê Intersetorial, monitorando o processo de implementação, avaliação e revisão das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Juiz de Fora para de acordo com o Decreto Nº 15.846.	4	5
	Promover ações que viabilizem o tratamento e o acompanhamento adequado das pessoas acometidas pela Tuberculose, considerando as competências de cada serviço na estrutura de atenção à doença	6	4
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Tornar as linhas de cuidado preconizadas pelo MS (DRC, IAM e HIV) um dos eixos centrais de organização da oferta de serviços de saúde no município.	4	4
	Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual	1.100	794
	Garantir Direitos Sexuais Reprodutivos integrando públicos de diferentes faixa etárias e respeitando as particularidades de gênero e raça/cor	5	5
	Adequar os Equipamentos de Saúde municipais, em conformidade às normas da ANVISA, visando ampliar e melhorar o atendimento ao cidadão de Juiz de Fora	6	0
	Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários	5	4
	Aumentar o rastreamento do câncer de mama priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 50 e 69 anos de idade respeitando pontuação homologada	0,70	0,03
	Garantir a cobertura do diagnóstico e do tratamento das infecções pelo HIV e ISTs para a população de abrangência do programa, visando sua ampliação de forma territorializada através dos equipamentos de saúde existentes	4.100	4.277

	Buscar mecanismos que garantam a manutenção/continuidade dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade e dos serviços estratégicos realizados pela rede credenciada do SUS municipal	49.440	12.948
	Aumentar o rastreamento do câncer de colo do útero priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 25 e 64 anos de idade	0,67	0,12
	Reducir taxa de cesárea no município de Juiz de Fora	35,00	61,00
	Reorganizar a Rede de Atenção Psicossocial, visando ampliação do acesso, através de adequação das unidades e parcerias estratégicas com instituições de ensino e institutos de saúde mental, proporcionando a melhoria da qualidade na assistência aos usuários de saúde mental	3	0
	Desenvolver ações de vigilância em Saúde do Trabalhador e ações de assistência à saúde do trabalhador através das seguintes estratégias: visitas a ambientes formais de trabalho, identificação e busca dos trabalhadores do mercado informal; educação e informação em Saúde do Trabalhador vítima de acidente e doenças relacionadas ao trabalho, no âmbito do município e região de abrangência do CEREST, atendimento médico, social, psicológico e de enfermagem aos trabalhadores	1.800	942
	Promover o atendimento em saúde mental, prestado no âmbito do SUS, próprio ou contratado	37	37
	Disponibilizar aos usuários do SUS a realização de exames laboratoriais	1.314.800	410.588
	Reducir razão de morte materna no município de Juiz de Fora	31,00	56,08
	Realizar atendimento aos usuários de saúde bucal nos serviços assistenciais ambulatoriais especializados	75.000	39.402
	Promover ações que visem a diminuição do impacto da Judicialização da saúde no âmbito municipal	5	3
	Implantar a atenção integral à saúde da pessoa idosa; com ênfase na promoção à saúde e prevenção da doença em todos os pontos de atenção através da criação do Comitê de Saúde do Idoso	11.000	4.884
	Garantir o funcionamento das unidades de urgência e emergência, com ações relacionadas à área de assistência permitindo assim respostas rápidas e eficientes às demandas da população	10	13
	Qualificar a atenção hospitalar no município de Juiz de Fora por meio de uma nova linha de financiamento do governo estadual para o serviço hospitalar, através de indicadores estabelecidos pelo Programa Valora Minas	100,00	100,00
	Implantar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Negra no SUS de Juiz de Fora, tendo como referência as diretrizes da Política Nacional	5	3
	Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00
	Ampliar o acesso às PICS nos diversos pontos de atenção à saúde de acordo com a Política Nacional-PNPIC	10	6.025
	Coordenar através do Comitê Intersetorial, monitorando o processo de implementação, avaliação e revisão das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Juiz de Fora para de acordo com o Decreto Nº 15.846.	4	5
	Promover ações que viabilizem o tratamento e o acompanhamento adequado das pessoas acometidas pela Tuberculose, considerando as competências de cada serviço na estrutura de atenção à doença	6	4
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o abastecimento de medicamentos da assistência farmacêutica em relação à cobertura e gerenciamento de estoque do ano anterior, tendo como base os itens essenciais	85	85
	Garantir o fornecimento de insumos e materiais médico-hospitalares aos estabelecimentos de saúde dos diversos níveis de atenção básica, secundária e urgência e emergência	85	85
	Promover ações que visem a diminuição do impacto da Judicialização da saúde no âmbito municipal	5	3
304 - Vigilância Sanitária	Monitorar e mitigar problemas sanitários decorrentes das etapas e processos da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse a saúde	2.500	754
305 - Vigilância Epidemiológica	Desenvolver ações de enfrentamento às DANTs (Doenças e Agravos não Transmissivos)	5	5
	Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual	1.100	794
	Garantir Direitos Sexuais Reprodutivos integrando públicos de diferentes faixa etárias e respeitando as particularidades de gênero e raça/cor	5	5
	Garantir a realização do conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos	6	6
	Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários	5	4
	Reducir a taxa de mortalidade infantil	10,50	13,00
	Implantar a atenção integral à saúde da pessoa idosa; com ênfase na promoção à saúde e prevenção da doença em todos os pontos de atenção através da criação do Comitê de Saúde do Idoso	11.000	4.884
	Aumentar o índice de proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	91,80
	Implantar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Negra no SUS de Juiz de Fora, tendo como referência as diretrizes da Política Nacional	5	3
	Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	30,00	71,19
	Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	95,00	100,00
	Garantir a vacinação para crianças menores de dois anos conforme Calendário Nacional de Vacinação	100,00	0,00
	Realizar ciclos anuais com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	0

	Reduzir a taxa mortalidade prematura	308,00	84,72
	Reducir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	25	25
	Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00
	Ampliar o acesso às PICS nos diversos pontos de atenção à saúde de acordo com a Política Nacional-PNPIC	10	6.025
	Coordenar através do Comitê Intersetorial, monitorando o processo de implementação, avaliação e revisão das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Juiz de Fora para de acordo com o Decreto Nº 15.846.	4	5
	Promover ações que viabilizem o tratamento e o acompanhamento adequado das pessoas acometidas pela Tuberculose, considerando as competências de cada serviço na estrutura de atenção à doença	6	4
306 - Alimentação e Nutrição	Reorganizar as ações de atenção à saúde, com foco na atenção primária, visando a melhoria da qualidade e do acesso, por meio da implementação de novos programas e ampliação da Estratégia de Saúde da Família nos territórios	75	13

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	83.324.315,64	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	83.324.315,64
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	25.501.638,67	5.082.731,13	N/A	32.016,60	N/A	N/A	N/A	30.616.386,40
	Capital	N/A	57.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	57.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	72.483.743,72	78.025.621,04	40.726.978,56	176.849,47	N/A	N/A	N/A	191.413.192,79
	Capital	N/A	4.357.270,00	15.337.391,40	15.987.945,37	N/A	N/A	N/A	N/A	35.682.606,77
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	105.473.969,09	426.411.950,43	222.760.890,33	13.200,00	N/A	N/A	550.000,00	755.210.009,85
	Capital	N/A	2.855.357,50	6.595.802,38	11.202.496,02	N/A	N/A	N/A	N/A	20.653.655,90
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	11.425.902,68	8.858.641,73	11.551.883,40	N/A	N/A	1.103.383,97	450.000,00	33.389.811,78
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	5.555.121,52	431.424,28	1.945.677,40	N/A	N/A	N/A	N/A	7.932.223,20
	Capital	N/A	25.000,00	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	75.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	5.506.128,61	11.265.282,33	24.210.400,05	N/A	N/A	N/A	N/A	40.981.810,99
	Capital	N/A	25.000,00	100.000,00	6.640.799,90	N/A	N/A	N/A	N/A	6.765.799,90
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/05/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Para este quadrimestre, assim como no anterior, optou-se por seguir a metodologia de divisão:

- metas acima de 90% de cumprimento e metas abaixo de 90% de cumprimento.

Esta metodologia visa uma equiparação ao sistema de aferição dos resultados do PPA.

No total de 49 metas, 30 foram cumpridas com relação ao esperado para o primeiro quadrimestre de 2024. 19 foram consideradas não cumpridas com a observação de que **duas delas, apesar de não alcançarem o número planejado para o primeiro quadrimestre de 2024, já estão cumpridas no plano ao considerarmos seus resultados de 2022 e 2023, ou seja, a quantidade de metas efetivamente não cumpridas é 17.**

No total, pôde-se considerar 18 metas como cumpridas no plano municipal de saúde já no primeiro quadrimestre de 2024. Esse valor representa 36,7% do Plano Municipal e deve melhorar ao longo deste ano.

Nota técnica.

A respeito da meta 2.1.19 - Ampliar o acesso às PICS nos diversos pontos de atenção à saúde de acordo com a PNPIIC, observou-se que a Unidade de medida está como "número", sendo o correto "percentual". Assim o resultado apurado foi de 6.025 procedimentos registrados para o quadrimestre, correspondendo ao 26,90% do resultado esperado para o ano, já computado a ampliação de 10% na meta.

A respeito da meta 2.2.8 - Implantar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Negra no SUS, o indicador está como "política implantada", mas o correto é seria "nº de atividades desenvolvidas". Portanto o resultado apurado foi em número de atividades desenvolvidas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/05/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/05/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/05/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Gerado em 06/05/2024 11:23:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Gerado em 06/05/2024 11:23:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Gerado em 06/05/2024 11:23:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

9 - Execução Orçamentária e Financeira:

Face ao comunicado nº 004/2024 - CSIOPS, que versa sobre atualização do sistema e atraso na disponibilização da versão de transmissão relativo ao primeiro e segundo bimestre de 2024.

De acordo com a Nota informativa Nº 1/2022 - CGFIP/DGIP/SE/MS sobre as divergências na apresentação dos dados de gestão alimentados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e importados para o item 1 dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) que orienta a finalização do relatório através do campo de "análises e considerações", os dados foram inseridos no capítulo 11 em conformidade com os anexos da Lei 4.320/64.

Conforme o demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde até 30/04/2024, também inseridos no capítulo 11 através de anexo, o município aplicou 19,41% em recursos na área da saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/05/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

10) AUDITORIAS:

De acordo com o Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria (DCAA/SSREG), as tratativas para realização da implantação do sistema SISAUD vêm ocorrendo desde 2023. A equipe de supervisores hospitalares do DCAA recebeu treinamento inicial da SES/MG no final de 2023 e no dia 15/05/2024, ministrado pelo chefe de Auditoria da SES/MG Alex Nascimento. Quanto ao sistema em si (SISAUD), nos mês de abril de 2024, o DCAA fez novas tentativas de utilização do sistema, por meio dos acessos de servidores já cadastrados no passado, entretanto não foi possível acessá-lo, pois o sistema pede a liberação do administrador da unidade/componente de auditoria (no caso, o DCAA). O DCAA então, solicitou a liberação do acesso à Brasília, através do Setor de Auditoria do MS em MG (SEAUD/MG), mas foi negado. A recomendação é que o Município faça tal solicitação novamente mediante a apresentação de Atos Normativos oficiais que instituam:

- 1- o componente municipal de auditoria e sua equipe multiprofissional, com atribuições do mesmo;
- 2- designe o(s) responsável pelo administrador do sistema no componente municipal de auditoria.

Para a instituição do componente de auditoria no município requer previamente que se crie a carreira de auditor. Tal necessidade já foi levada à Subsecretaria de Regulação (SSREG) e ao Secretário de Saúde (SS), que demonstraram apoio e concordância. As providências iniciais necessárias estão sendo tomadas (elaboração do plano de carreira, minuta dos atos normativos).

Em anexo, relatório com as auditorias realizadas no primeiro quadrimestre de 2024:

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA - RELATÓRIOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE - 2024 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA/DCAA/SSREG/SS/PJF.					
DATA	DEMANI	AUDITORIA Nº	FINALIDADE	RECOMENDAÇÃO	CONCLUÍDOS E ENCAMINHADOS
3/8/24	SS	AE 012/2023	Apuração sobre o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) a paciente L.A.S.C. (Cartão SUS: 706.2090.4747.3568) não recebeu o devido atendimento pelas UNACONs do município de Juiz de Fora - MG. Conforme determinado pelo Secretário Municipal de Saúde/PJF, a auditoria será realizada conjuntamente com a Secretaria de Estado de Minas Gerais (SES/MG)	Após atender a determinação da gerente do DCAA, os médicos auditores manifestaram sobre os seguintes relatórios: Oncológico e ASCOMCER - Tendo como motivação a manifestação da UNACON, posteriormente foi feito levantamento de produção ambulatorial de todas as UNACONs, para atendimento assistencial de Hematologista, obtido através de relatório do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) emitido pelo Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), no período de dezembro/2022 a dezembro/2023. O intuito foi de averiguar se a situação de atendimentos do especialista em Hematologia estava ocorrendo de forma regular e contínua. Constatou-se que houve produção do prestador, registrada ininterruptamente no período apurado. IBG: Tendo como motivação a manifestação da UNACON, em seguida foi feito levantamento de produção ambulatorial de todas as UNACONs, para atendimento assistencial de Hematologista, obtido através de relatórios do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), emitidos pelo Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), no período de dezembro/2022 a janeiro/2024. O intuito foi averiguar se a situação de atendimentos do especialista em Hematologia estava ocorrendo de forma regular e contínua na UNACON, conforme alegado pelo seu diretor responsável. Foi apresentada produção zerada pelo prestador, durante todo o período apurado, ou seja, não há registros de atendimentos em Hematologia para o IBG Saúde, no período compreendido entre dezembro/2022 a janeiro/2024 (último mês de apuração constante no SIA/SUS). Portanto, pelos motivos e argumentos já expostos, e ainda, considerando a mais recente constatação de não ter sido regularizada a situação do serviço de Hematologia na UNACON até a data do último relatório emitido, reitera-se, mais uma vez, a sugestão de suspensão do referido serviço na unidade hospitalar, uma vez que não se justifica manter a habilitação de um serviço especializado em Oncologia inoperante, e para o qual existe demanda no município e região pactuada.	Arquivo 1Doc Memorandos 23.923/2024 / 23.930/2024 / 23.929/2024 e 23.927/2024
2/28/24	MPMG	AE 026/2023	Avaliar, por amostragem (período 1º a 15/08/2023), a ocorrência de procedimentos cirúrgicos com anestesias simultâneas ou sequenciais (através do cruzamento de informações entre as cirurgias realizadas, salas de realização, horários de início e término de cada procedimento e profissionais médicos anestesiologistas responsáveis) nos Hospitais ASCOMCER, Santa Casa, IBG e Oncológico	Após atender a determinação da gerente do DCAA, os médicos auditores manifestaram sobre os seguintes relatórios: Oncológico - Foram observadas no Instituto Oncológico nos dias 01/08/2023 e especialmente em 07/08/2023 procedimentos cirúrgicos com anestesias simultâneas ou sequenciais, sendo verificado através do cruzamento de informações entre as cirurgias realizadas, salas de realização, horários de início e término de cada procedimento e profissionais médicos anestesiologistas responsáveis, conforme exposto detalhadamente neste relatório. ASCOMCER - No hospital ASCOMCER, não foi observado nenhum procedimento cirúrgico que tenha ocorrido com anestesias simultâneas ou sequenciais no período avaliado. IBG - verificou-se que houve a ocorrência em 10/08/2023 de procedimentos cirúrgicos com anestesias simultâneas ou sequenciais, através do cruzamento de informações entre as cirurgias realizadas e horários de início e término de cada procedimento e profissionais médicos anestesiologistas responsáveis, que foram avaliados <i>in loco</i> . SCMF - Foi observado que, no período de 01.08.2023 a 15.08.2023 nos prontuários selecionados para avaliação presencial, ocorreram pontualmente procedimentos cirúrgicos com anestesias simultâneas ou sequenciais, através do cruzamento de informações entre as cirurgias realizadas e horários de início e término de cada procedimento e profissionais médicos anestesiologistas responsáveis, devendo cada caso ser analisado de forma particular, conforme detalhado acima.	Arquivo 1Doc / Memorandos 98.578/2023 / 98.603/2023 / 98.653/2023 e 101.867/2023

1/17/24	OMS	AE 029/2023	Análise do prontuário <i>“in loco”</i> , cujo objeto foi a análise do prontuário “in loco”, com intuito de apurar o conteúdo da demanda encaminhada à Ouvidoria Municipal de Saúde (OMS), ocasião em que a reclamante afirma ter havido negligéncia e possível imprudência em relação ao procedimento que a paciente V. D. A. M.- CNS: 701002814680997 - foi submetida.	Após atender a determinação da gerente do DCAA, os médicos auditores manifestaram que a equipe envolvida no atendimento relata que prontamente prestou os atendimentos necessários, de acordo com a gravidade do caso do paciente. Através de dados e informações analisadas em prontuário, bem como de relatos coletados junto aos profissionais envolvidos, conclui-se que, salvo melhor juízo, não foram constatadas evidências que pudessem configurar a ocorrência de negligéncia, imperícia ou imprudência na prestação do atendimento realizado à referida paciente dentro do Instituto Oncológico.	Arquivo 1Doc / Memorando 106.261/2023
4/18/24	MPMG	AE 001/2024	Avaliar, por amostragem (período 1º a 15/08/2023), a ocorrência de procedimentos cirúrgicos com anestesias simultâneas ou sequenciais (através do cruzamento de informações entre as cirurgias realizadas, sala de realização, horários de início e término de cada procedimento e profissionais médicos anestesiologistas responsáveis) nos Hospitais HSVP e HMTJ	Relatório HSVP -Após atender a determinação da gerente do DCAA, o médico auditor informa que após avaliação dos prontuários no Hospital São Vicente de Paulo, não foi verificada a ocorrência de procedimentos cirúrgicos com anestesias simultâneas, após o cruzamento de informações entre as cirurgias realizadas e horários de início e término de cada procedimento e profissionais médicos anestesiologistas responsáveis. Ocorreram pequenas intercessões, indicando procedimentos em horários próximos e sequenciais, porém não simultâneos.	Arquivo 1Doc Memorando/ 108.668/2023
3/7/23	DGDE	AE 002/2024	Análise do prontuário “in loco”, com intuito de averiguar o procedimento e o tratamento dispensado, conforme demanda judicial nº1002208-71.2023.4.06.3801, paciente F. C. D. S. D. (CNS: 705.806.489.846.932).	Após atender a determinação da gerente do DCAA, o médico auditor informa que na descrição cirúrgica está descrita grande dificuldade, impossibilitando transpor a estenose da veia inominada esquerda, mesmo após diversas tentativas com sítios de acesso diferentes (através da veia femoral direita, através da veia da própria fistula da hemodiálise, através da veia subclávia esquerda com fios e catéteres de diferentes diâmetros). E apesar das múltiplas tentativas, não foi possível a resolução da estenose da veia inominada esquerda. Após o procedimento cirúrgico, a paciente recebe outra bolsa de concentrado de hemácias e tem alta no dia seguinte, com relato em prontuário de melhora relativa de edema facial à esquerda (segundo a equipe assistente, indicativo de melhor fluxo vascular após o procedimento). Porém permaneceu não resolvida a estenose principal (em veia inominada esquerda), com indicação da equipe assistente de nova tentativa de resolução posteriormente.	Arquivo 1Doc Memorando 22.773/2024
4/12/23	CMO	AE 003/2024	Análise do prontuário <i>“in loco”</i> , com objetivo de apurar informações relativas ao Paciente P. A. D. (CNS: 700.0061.6191.7801).	Após atender a determinação da gerente do DCAA, o médico auditor informa que, visto a necessidade de cumprimento às regras contratuais visando respeitar a fila de consultas e tratamentos disponibilizados ao SUS é necessária a clara explicitação quanto a validade de agendamento de consultas feitos via <i>“porta de hospital/atendimento ambulatorial”</i> . No que se refere a Prefeitura de Juiz de Fora, cabe a exigência das agendas disponíveis para consulta e determinação de regras de agendamentos a fim de evitar esperas e atrasos nos atendimentos dos pacientes com necessidade de atenção oncológica.	Arquivo DCAA
4/18/24	DGDE	AE 004/2024	Análise do prontuário <i>“in loco”</i> , com o objetivo de averiguar a internação, o tratamento dispensado e a utilização de OPME para o paciente M. A. P. (CPF: 675.264.116-15), em atendimento à demanda encaminhada pelo Departamento de Gestão de Demandas Especiais (DGDE), possibilitando prosseguimento da regularização da despesa.	Após atender a determinação da gerente do DCAA, o médico auditor informa que após analisar o prontuário da paciente M. A. P. , certificou-se que o procedimento cirúrgico Embolização de Aneurisma Cerebral por Oclusão Sacular. - foi realizado com sucesso.	Arquivo do DCAA, 1Doc Memorando 104.969/2023
4/25/24	DGDE	AE 006/2024	Análise do prontuário <i>“in loco”</i> , para averiguar a internação, o tratamento dispensado e a utilização das OPME, ao paciente R. R. A. D. C. (CNS: 700009706808005), para o fornecimento de subsídios na defesa judicial do município de Juiz de Fora (MJF) na ação judicial nº 5034769-59.2023.8.13.0145.	Após atender a determinação da gerente do DCAA, o médico auditor informa que após analisarmos o prontuário do paciente R. R. A. D. C. , certificamos que o procedimento cirúrgico transferência tendinea do TTP para a região anterior do médio pé (Cunha média). - foi realizado com sucesso. Sugiro acrescentar a opinião de um especialista na área, uma vez que, o procedimento realizado deve fazer parte integrante para o tratamento do “pé equino” e não somente a abordagem do nervo lesado.	Arquivo 1Doc Memorando 7.519/2024

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria de Saúde vem intensificando as ações na melhoria contínua do acesso e atendimento aos usuários do SUS, além das atividades regulares dos serviços de saúde municipais. Desde a ampliação das equipes na Estratégia de Saúde da Família, estendendo o horário de atendimento de algumas Unidades básicas de maneira escalonada, intensificando a educação continuada e permanente, bem como melhorias na infraestrutura, que vai desde a estrutura física como reformas, ampliações e construções de forma gradativa, até a informatização dos pontos de atenção, com objetivo de ampliar a utilização do prontuário eletrônico, visando criar uma rede estruturada de comunicação e dados entre as UBSs e mais agilidade na assistência. Intensificando as ações de promoção e prevenção à saúde coletiva, através das campanhas de imunização face a sua eficácia.

Assim como nas ações na atenção primária e especializada, houve também intensa movimentação na busca de financiamentos para melhorar e qualificar o atendimento à atenção terciária, através de propostas postadas no SAIPS, e aprovadas conforme tabela em anexo, visando a melhoria dos leitos da rede contratualizada. Houveram também captação de emendas para o fortalecimento de toda rede SUS.

Vale destacar que neste primeiro quadrimestre de 2024, o Conselho Municipal de Saúde realizou eleições para a composição dos novos conselheiros para a gestão do biênio 2024-2026. Foram realizadas eleições nas diferentes unidades básicas de saúde, tanto na região urbana quanto na região rural, elegendo conselheiros locais, regionais e municipais.

Nesta parte final as Análises e Considerações Gerais, traremos alguns informes sobre as ações desenvolvidas pela secretaria de saúde neste primeiro quadrimestre:

Janeiro

- UBS Pirapetinga realiza ações de **prevenção à Hanseníase** e de cuidados com a saúde mental. em comemoração ao Janeiro Branco e Roxo, datas de reflexão sobre a saúde mental e a prevenção contra a Hanseníase. O evento contou com aferição de pressão, glicemia, oximetria entre outros. Também foram realizados chás, fortalecendo as Práticas Integrativas e Complementares (PIC), além de palestras e dinâmicas de saúde mental; <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=82474>
- **Serviço de Internação Domiciliar** da PJF recebe visita técnica de servidores da Secretaria de Saúde de Canaã (MG), que vieram conhecer os trabalhos das Equipes Multidisciplinares de Atenção Domiciliar vinculadas ao Departamento de Internação Domiciliar (DID) <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=82485>
- **PJF** realiza distribuição do Cordão de Girassol no Diga do Pam Marechal. Instrumento que visa a identificação de pessoas que possuam doenças, deficiências e/ou transtornos considerados ocultos, com o objetivo de prestar atendimento preferencial nos estabelecimentos públicos e privados do município; <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=82490>
- Farmácia Central realiza ação pelo **Dia do Farmacêutico** e Janeiro Roxo; <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=82514>
- PJF realiza **ação de educação e visita domiciliar contra a dengue** no Monte Castelo. <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=82540>
- Os eventos de **doação** do canil municipal e de vacinação e cuidados com os Pets são continuados; <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=82561>
- PJF intensifica ações de **combate à Hanseníase** em Janeiro, equipes da Secretaria de Saúde (SS) intensificaram as ações de busca ativa e promoveram rastreamento em todas as ações de Saúde através de consultas, preventivos, vacinação, visitas domiciliares, salas de espera com conversas sobre sintomas, forma de contaminação, diagnóstico e tratamento, entre outras. <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=82605>

Fevereiro

- Levantamento do primeiro **LirAA de 2024** indica número inferior ao ano de 2023. O município registrou índice de infestação de 5,1. Este número é inferior ao apontado no mesmo período em 2023, quando registrou o índice de infestação de 7; <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=82638>
- PJF orienta população **contra o Aedes aegypti** na feira de Benfica; <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=82648>
- PJF realiza atividades de **prevenção e conscientização contra as ISTs** no Carnaval; <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=82665>
- PJF promove cerimônia de **formatura para Agentes de Saúde**. Foi celebrada a formatura de 241 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de 122 Agentes de Combate às Endemias (ACE), 363 ao todo, no Curso Técnico para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias; <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=82804>
- PJF amplia o horário de atendimento em 38 UBSs do município. os horários de atendimento em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS), que agora passam a funcionar de segunda a sexta;
- Dia D de combate à Dengue recolhe mais de 45 toneladas de materiais que acumulam água na Zona Norte; <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=82760>
- PJF realiza capacitação para submissão de projetos arquitetônicos ao Departamento de Vigilância Sanitária; <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=82760>
- Região Norte recebe Castramóvel; <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=82760>
- PJF disponibiliza mais um mecanismo para denúncias de focos de dengue. O "JF contra o Aedes" é um aplicativo desenvolvido para receber denúncias online de focos de dengue espalhados pelo município; <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=82799>

Março

- 34 UBSs realizam mais de 530 **atendimentos no primeiro sábado** de funcionamento; <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=82897>
- PJF realiza evento de conscientização sobre o **Dia Mundial do Rim**; <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=82979>
- Farmácia Central realiza ação pelo Dia Mundial da Tuberculose; <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=83057>
- Campanha de **Vacinação contra a Influenza** começou na segunda-feira, 25; <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=83097>
- PJF realiza ação de cuidados de saúde para a **população em situação de rua**;

Abril

- Farmácia Central realiza ação pelo **Dia Mundial de Conscientização do Autismo**; <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=83164>
- PJF promove **1º Seminário Municipal pela Primeira Infância**; <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=83211>
- PJF realiza **encontro sobre cuidado farmacêutico** na Atenção Primária; <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=83214>
- PJF abre **novos postos** para o Dia D de Vacinação contra a Gripe; <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=83230>
- Castramóvel do Canil Municipal atuará na Região Oeste na terça, 16;
- **Mais de 12 mil doses** são aplicadas no Dia D de Vacinação contra a Gripe. <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=83293>

IVAN CHARLES FONSECA CHEBLI
Secretário(a) de Saúde
JUIZ DE FORA/MG, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditórias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

JUIZ DE FORA/MG, 31 de Maio de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Juiz De Fora